



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

FLAVIANE MONTEIRO SILVA

A IMPORTÂNCIA DA MANUFATURA PARA A ONTOGÊNESE DO CAPITALISMO

MACEIÓ

2019

FLAVIANE MONTEIRO SILVA

A IMPORTÂNCIA DA MANUFATURA PARA A ONTOGÊNESE DO CAPITALISMO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Diego de Oliveira Souza

MACEIÓ

2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

S586i Silva, Flaviane Monteiro.
A importância da manufatura para a ontogênese do capitalismo /
Flaviane Monteiro Silva. – 2019.
96 f.

Orientador: Diego de Oliveira Souza.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em
Serviço Social. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 95-96.

1. Trabalho. 2. Acumulação primitiva. 3. Manufatura. 3. Capital
(Economia). 4. Capitalismo. I. Título.

CDU: 330.14.01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Flaviane Monteiro Silva** intitulada “**A importância da manufatura para a ontogênese do capitalismo**”, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 30 de outubro de 2019, às 14h, no Miniauditório da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL).

Banca Examinadora

Diego de Oliveira Souza
Prof. Dr. Diego de Oliveira Souza
Orientador (PPGSS - FSSO - UFAL)

Reivan Marinho de Souza
Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)

Sóstenes Ericson Vicente da Silva
Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva
Examinador externo (PPGLL- FALE - UFAL)

Dedico este trabalho à minha mãe, meu maior exemplo de vida, e à Natalinha. Duas grandes artistas populares que inspiram, ensinam e alegram tantas pessoas.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não seria produzido sem a contribuição de algumas pessoas especiais. Por isso, meus agradecimentos:

Ao professor Diego Souza, por orientar a pesquisa com muita dedicação, e pelo trato humanizado na relação entre professor e aluna.

À banca examinadora, composta pelos professores Sóstenes Ericson e Reivan Marinho, que deram valiosas sugestões para melhorar a escrita e complementar o trabalho.

À Natalhinha, por demonstrar o real sentido de companheirismo em todas as fases, por fazer da casa um ambiente confortável e reservado ao meu estudo, pela força e pelo carinho dedicados.

Ao Juninho, por me transmitir sua paz e pelas massagens em momentos de grande tensão.

À Taís e Gama pela torcida e pelos momentos de descontração.

À Lara, que contribuiu desde a preparação do projeto de mestrado, e teve um papel fundamental enquanto amiga e professora: nos estudos de história e discussões de conteúdo, na correção da escrita, nas conversas e abraços nos momentos de dificuldade.

À Mirelle, pela presença, apoio e amizade de sempre.

À minha mãe, Socorro, que dedicou sua vida a proporcionar as melhores condições aos seus filhos, por sempre afirmar o valor do estudo, dando exemplo prático de uma pesquisadora que tem amor pela história e pela cultura, e por me dar forças.

Ao meu irmão, Flavinho, mais jovem e mais experiente nas questões acadêmicas, por sempre me ajudar, por valorizar o estudo, discutir questões de história, dividir comigo seu amor pela pesquisa.

Ao meu pai, João, e ao meu tio Sebastião, que sempre se preocupavam com o andamento dos processos e torciam para que eu alcançasse este objetivo.

Às minhas colegas de turma, Fernanda e Maria, que também sentiram a dureza do mestrado, me deram muito apoio e me esclareceram muito sobre a resolução de problemas.

“Um sistema de desvínculos: para que os calados não se façam perguntas, para que os opinados não se transformem em opinadores. Para que não se juntem os solitários, nem a alma junte seus pedaços. O sistema divorcia a emoção do pensamento como divorcia o sexo do amor, a vida íntima da vida pública, o passado do presente. Se o passado não tem nada para dizer ao presente, a história pode permanecer adormecida, sem incomodar, no guarda-roupa onde o sistema guarda seus velhos disfarces. O sistema esvazia nossa memória, ou enche nossa memória de lixo, e assim nos ensina a repetir a história em vez de fazê-la. As tragédias se repetem como farsas, anunciava a célebre profecia. Mas entre nós, é pior: as tragédias se repetem como tragédias”.

Eduardo Galeano

RESUMO

Partindo da exposição do trabalho enquanto intercâmbio material da sociedade com a natureza, através do qual são produzidos os meios de produção e de subsistência necessários à existência humana, buscamos apreender a configuração que o trabalho assume no período de acumulação primitiva do capital, de modo a viabilizar a produção de mercadorias. Assim, o estudo trata da manufatura, forma originária da produção capitalista, e de sua importância para a ontogênese do capitalismo. A pesquisa possui caráter bibliográfico, e tem como principal referencial o livro I de *O Capital*, de Marx. O período manufatureiro situou-se na etapa de transição entre a sociedade feudal e a sociedade capitalista, entre os séculos XVI e XVIII. Durante a “acumulação primitiva do capital” foi estabelecida uma divisão do trabalho voltada para a produção de valores de troca. Para chegar neste contexto, abordamos o processo de desenvolvimento de uma economia monetária no interior do feudalismo, que se distinguia essencialmente da economia típica dos feudos autossuficientes. Durante o período manufatureiro, o capital utilizou-se do trabalho artesanal, que era proveniente das corporações de ofício e feudos da Idade Média, pois a inexistência de maquinaria no período tornou necessária a utilização do trabalho manual. Todavia, por se tratar de uma produção de caráter capitalista, já se distinguia essencialmente do artesanato das corporações. A manufatura criou uma divisão do trabalho específica, realizou a separação entre trabalhador manual e trabalhador intelectual, e deu origem ao trabalhador coletivo: organismo constituído pelo conjunto de trabalhadores parciais da oficina capitalista, cuja função é potencializar a capacidade produtiva. A consolidação do modo de produção capitalista no século XIX superou o trabalho manual que restringia a produção a uma escala limitada. Entretanto, os complexos sociais que se originaram na manufatura permanecem como elementos constituintes do modo de produção capitalista nas fases subsequentes, até a contemporaneidade.

Palavras-chave: Trabalho; Manufatura; Capital; Produção manufatureira.

ABSTRACT

Starting from the exposure of labor as exchange of society with nature, whereby are produced the means of production and subsistence necessary for humans existence, we seek to understand the configuration that labor assumes in period of primitive accumulation of capital, aiming to enable the production of goods. Thus, the study treat of manufacture, the original form of capitalist production, and its importance for the ontogenesis of capitalism. The research has bibliographic character, and its main reference is the book I of *The Capital*, by Marx. The period of manufacture is situated in the transition stage between feudal society and capitalist society, between the 16th and 18th centuries. During the “primitive accumulation of capital”, was established a division of labor to produce exchange values. To reach this context, we approach the process of developing a monetary economy within feudalism, which differed in the typical economy of autonomous feuds. During the manufacturing period, the capital use craft work, which was descedant by craft corporations and the feuds of the Middle Ages, because the lack of machinery in the period became necessary the use of manual labor. However, because it is a capitalist production character, already is distinguished of handicraft of corporations. The manufacture created a specific division of labor, made a separation between manual worker and intellectual worker, and gave rise to the collective worker: organism constituted by the set of partial workers of the capitalist workshop, whose function is potentialize the productive capacity. The consolidation of the capitalist mode of production in the 19th century surpassed manual labor which restricted production on a limited scale. However, the social complexes that originated in the manufacture remains as constituent elements of the capitalist mode of production in the subsequent phases, until contemporary times.

Keywords: Work; Manufacture; Capital; Manufacturing production.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. PROCESSO DE TRABALHO E PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DO CAPITAL..	14
2.1 O trabalho como complexo fundante do ser social	15
2.2 O trabalho como produtor de valor e o processo de valorização do capital..	23
3. TRANSIÇÃO DO MODO DE PRODUÇÃO FEUDAL AO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	38
3.1 Desenvolvimento econômico na Idade Média e processo de decadência do modo de produção feudal	39
3.2 Processo de acumulação primitiva do capital e pré-história do capitalismo	46
4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MANUFATUREIRA E ONTOGÊNESE DE COMPLEXOS SOCIAIS ESPECIFICAMENTE CAPITALISTAS	53
4.1 A cooperação simples na manufatura: revolucionamento do processo de trabalho	53
4.2 Divisão manufatureira do trabalho, trabalhador manual e trabalhador intelectual	68
4.3 Considerações sobre o trabalhador coletivo, trabalhadores manuais e trabalhadores intelectuais na sociedade contemporânea	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS	95

1. INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado resulta de um processo de estudo cujo objeto é o trabalho produtivo, entendido como processo criador de valores de uso, ou seja, coisas úteis à existência humana, que cumprem a função de satisfazer necessidades sociais.

O interesse por essa temática surgiu através dos estudos realizados durante o curso de graduação em Serviço Social, junto ao Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social, enquanto bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ). No período de agosto de 2012 a julho de 2013, pesquisamos a categoria trabalho na obra “Para uma Ontologia do Ser Social” (1981), do filósofo húngaro György Lukács. Dessa aproximação teórica resultou a produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado *Pensando a categoria trabalho*, que foi apresentado à Faculdade de Serviço Social (FSSO) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em março de 2015. Nossa aproximação à temática do trabalho impeliu-nos a buscar a continuidade do processo de estudo, dessa vez tendo por objeto o período manufatureiro e sua importância para a ontogênese do capitalismo.

Ao investigarmos a categoria trabalho a partir de seus fundamentos ontológicos, com base nas definições de Marx (1983) e Lukács (2013), compreendemos que este ato exclusivamente social é responsável tanto por fundar as sociedades quanto por impulsionar seu desenvolvimento até o mais alto grau que conhecemos. Vale salientar que este nível não é estático, pois devido à própria essência do trabalho de criar novas necessidades, na medida em que satisfaz demandas cotidianas, as sociedades são impelidas à complexificação contínua.

Partindo do entendimento do trabalho como categoria fundante e processo pelo qual as sociedades produzem seus meios de produção e de subsistência, buscamos apreender como ele se configura no período manufatureiro, ou seja, como o capital altera as relações de produção no seu período de acumulação originária, de modo a atingir o objetivo de valorização e acumulação, e então se estabelecer enquanto modo de produção que, a partir do século XIX, predomina de maneira global.

No período manufatureiro, o capital tornou obsoletas as corporações de ofício e seus regulamentos rígidos. Superou, com a divisão manufatureira, o trabalho artesanal que ocupava-se da totalidade da produção e demandava muito tempo na

produção dos artigos, diminuindo o tempo necessário para a produção. Todavia, o fato de o mecanismo da manufatura ser o próprio trabalho manual, devido à inexistência de maquinaria no período, apresentou-se como um empecilho para ofertar as mercadorias na escala demandada pelo mercado mundial em crescimento contínuo, o que gerou a necessidade do emprego de máquinas, impulsionando seu desenvolvimento.

Ao tratar da importância da manufatura para a ontogênese do capitalismo, tivemos como objetivo evidenciar as transformações na forma de trabalho ocorridas no período manufatureiro, bem como o surgimento de complexos e relações sociais que permaneceram nos períodos posteriores como sendo específicos e inelimináveis do modo de produção capitalista, como a divisão do trabalho, o trabalhador coletivo, o trabalho manual e intelectual como opostos um do outro.

Com efeito, o entendimento da contemporaneidade demanda recuperar suas raízes históricas, não apenas enquanto uma sucessão de fatos, mas como processo dialético do qual se pode abstrair complexos e relações essenciais na estrutura social e que, portanto, demonstram maior consistência e continuidade nessa dinâmica. Trata-se de entender o processo de ontogênese do capitalismo e a importância particular do período manufatureiro para tal.

Vale salientar que entendemos processo ontogenético como sendo processo histórico real que compreende os fundamentos e o desenvolvimento do complexo do ser social a partir da consideração do trabalho como a atividade central que, segundo Lukács (2013), demarca a gênese e impele a sociedade à complexificação, consubstanciando o afastamento das barreiras naturais, ou seja, o processo evolutivo da humanidade que cria suas próprias condições de existência por meio do trabalho, e com isso desenvolve complexos sociais como a fala, a cooperação e a sociabilidade até o grau mais alto: o modo de produção capitalista. Ressaltamos, ainda, que no bojo da dialética entre universal, particular e singular, é possível se debruçar sobre o processo ontogenético que ocorre no âmbito dos complexos parciais do ser social, de seus processos e categorias particulares.

Esta exposição configura-se como uma contribuição teórica ao Serviço Social, por tratar do fundamento ontológico da esfera do ser social e da sociedade capitalista, evidenciando a gênese de complexos cuja compreensão é necessária quando buscamos entender o mundo em que vivemos. Vemos a ação aqui realizada como necessária no processo de formação de nosso entendimento acerca do fundamento

e desenvolvimento histórico da humanidade, conhecimento indispensável para a realização de análises críticas da sociedade capitalista.

Vale ressaltar que a aproximação do Serviço Social à temática do trabalho vem ocorrendo a algumas décadas, e iniciou-se no processo brasileiro de crítica operado por parte da categoria profissional dos assistentes sociais em reação à raiz conservadora da profissão. Tal movimento, articulado à dinâmica social da redemocratização do país após o período ditatorial, tinha como objetivo delimitar os pressupostos teórico-metodológicos da profissão, no sentido de redimensioná-los em direção a um posicionamento crítico-dialético e aprofundar a compreensão dos fenômenos sociais que são focos de sua atuação. Desse modo, caminhava em sentido oposto ao ideário positivista, que até então era a base teórica sobre a qual a profissão se debruçava para compreender e agir sobre os fenômenos cotidianos sobre os quais atua: as refrações da questão social.

Deste movimento, que se aproximou da elaboração teórica de Marx acerca do trabalho como atividade fundante do ser social, resultou a identificação da práxis profissional do assistente social com o trabalho: o Serviço Social foi conceituado por parte dos intelectuais da profissão como processo de trabalho portador de objeto, meios e fins, numa proximidade com os elementos simples do trabalho que na interação com a materialidade natural constitui o trabalho produtivo, conforme delineado por Marx no capítulo V de *O Capital*¹. Daí gera-se uma imprecisão teórica entre trabalho e trabalho abstrato.

Tal concepção trouxe à tona um conjunto de problemas que se tornaram alvo de debates divergentes entre os grupos intelectuais da profissão, e que até então vêm sendo discutidos através de diferentes pontos de partida, que defendem ou divergem desse modo de ver. Por esta razão, a compreensão ontológica do trabalho como categoria fundante da esfera da sociabilidade e da função do Serviço Social na

¹ Tal consideração encontra-se redigida no item 3.1.3 – Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional do documento Diretrizes Gerais Para o Curso de Serviço Social. Também podemos verificar este posicionamento em Iamamoto (2000; 2001). A autora explica que entender a profissão como um tipo de trabalho na sociedade seria uma exigência para explicar o exercício profissional no conjunto de seus elementos constitutivos. Desse modo, situa o Serviço Social como “uma especialização do trabalho coletivo” (2001: 28). Discordando desta concepção, Costa (2011) entende o Serviço Social como um complexo ideológico cujo objeto de atuação é a questão social. Trata-se de uma atividade originada no campo econômico, que atua nos conflitos humano-sociais e se caracteriza como posição teleológica secundária. Portanto, para a autora, por atuar sobre uma objetividade puramente social o Serviço Social não pode ser entendido como trabalho no sentido ontológico, ou seja, como posição teleológica primária.

sociedade passou a demandar um retorno e um exame rigoroso às bases teóricas expressas por Marx sobre os fundamentos e o desenvolvimento do complexo do ser social e do modo de produção capitalista. Por ser o Serviço Social uma profissão que surge e atua na sociedade capitalista contemporânea, é fundamental que ele desenvolva aporte teórico que contribua para desvelar esta sociedade, expondo seus fundamentos, complexos sociais e dinâmica própria. Entendemos que a investigação do trabalho e das bases da produção capitalista é fundamental ao avanço da formação profissional, pois contribui para desvendar os fundamentos do ser social e os processos sociais que se desenvolvem na sociedade capitalista a partir de suas bases.

Uma vez que o propósito desta pesquisa consiste em evidenciar a essência do trabalho nos moldes que este assume na manufatura, tornando possível a elucidação das categorias e complexos sociais que surgem neste contexto, utilizamos como procedimento metodológico de pesquisa a investigação bibliográfica, que priorizou a leitura do livro I de *O capital* de Marx, a partir da qual buscamos uma aproximação conceitual ao trabalho como fundamento do ser social, ao trabalho abstrato/assalariado e ao período histórico da acumulação primitiva do capital. Recorreremos, ainda, a outros autores que, na esteira do pensamento de Marx, contribuem para desvelar os processos históricos e os fenômenos sociais que são pertinentes ao estudo em questão.

Para tecer nossas discussões partimos dos fundamentos da sociedade em geral, considerando, na segunda seção, o trabalho como atividade que funda o ser social e é responsável por produzir a riqueza material de qualquer sociedade. Em seguida, expomos as características do trabalho produtivo no capitalismo. O referencial teórico básico utilizado para fundamentação da segunda seção foi a obra *O Capital* (1983), de Karl Marx, volume I, especificamente os capítulos V (Processo de trabalho e processo de valorização) e VIII (A jornada de trabalho), e a principal obra do filósofo húngaro György Lukács, *Para uma ontologia do ser social II* (2013), capítulo I (O trabalho). Buscamos demonstrar o caráter essencial do trabalho, de acordo com os filósofos acima mencionados, bem como expor alterações significativas, desencadeadas na produção material da riqueza social na sociedade capitalista, quando o trabalho se torna processo de valorização, subjugando o valor de uso ao valor de troca.

Na terceira seção, tratamos da formação e da desintegração dos elementos fundamentais do Modo de Produção Feudal e do processo histórico de instauração das bases econômicas do Modo de Produção Capitalista. Para tanto, tivemos por base as obras: *História da riqueza do Homem*, (HUBERMAN, 1936); *Passagens da Antiguidade ao feudalismo*, (ANDERSON, 1976); *A revolução inglesa de 1640*, (HILL, 1977); *Economia política: uma introdução crítica*, (NETTO & BRAZ, 2012); e *O Capital*, capítulo XXIV - “A assim chamada acumulação primitiva”, (MARX, 1983). A partir desses referenciais procuramos evidenciar os entraves que o Modo de Produção Feudal impunha ao desenvolvimento econômico e o processo de enfraquecimento de suas estruturas na medida em que o comércio se desenvolvia, e, ainda, expor o processo de acumulação primitiva, que serviu para alavancar o sistema do capital instaurando suas bases.

Na quarta seção buscamos evidenciar a configuração que o trabalho adquire com sua subsunção ao capital no período manufatureiro, que se deu do século XVI ao XVIII. Desse modo, discorreremos sobre a configuração do trabalho no interior da manufatura, quando o trabalhador, antes autônomo, transforma-se em trabalhador parcial e passa a integrar o conjunto de trabalhadores produtivos denominado por Marx (1983) de “trabalhador coletivo”. Intentamos demonstrar que, embora a manufatura se caracterize como etapa embrionária do capitalismo, por se situar no período anterior à Revolução Industrial, alguns dos complexos sociais especificamente capitalistas se gestam neste período, de modo que a consideração do período manufatureiro e do trabalho produtivo que vai tomando forma nesta etapa e nas fases posteriores mantém seu caráter essencial é fundamental para a compreensão do modo de produção capitalista. Nesta seção, foram utilizados como referência os capítulos: XI (A Cooperação), XII (Divisão do Trabalho e Manufatura) e XIV (Mais-valia Absoluta e Relativa) de *O Capital* (MARX, 1983).

Na última subseção fizemos referência às questões contemporâneas pertinentes ao nosso objeto de estudo, como a discussão sobre o trabalhador coletivo e seu caráter essencial, de acordo com Lessa (2011) e Pinheiro (2014), e a crítica da divisão do trabalho, de André Gorz (1996), em que o autor discute a problemática da hierarquia presente nas fábricas modernas.

2. PROCESSO DE TRABALHO E PROCESSO DE VALORIZAÇÃO DO CAPITAL

Na presente seção, tratamos do trabalho enquanto categoria fundante do ser social, e o distinguimos do trabalho como produtor de valor de troca, que é característico da sociedade capitalista, cujo objetivo é a valorização do capital. O primeiro, trata-se do processo de intercâmbio material entre sociedade e natureza, atividade que, através de um salto ontológico longo, complexo e contraditório, configurou, segundo Marx (1983) e Lukács (2013), a transição do ser orgânico ao ser social, caracterizando-se desde a gênese como peculiaridade dessa nova forma de ser e necessidade elementar para sua sobrevivência.

Para Lukács (2013), é no processo de trabalho que se opera o entrelaçamento entre teleologia e causalidade. A primeira, categoria subjetiva, se expressa nas ações que a consciência opera quando responde às necessidades que impulsionam o trabalho, projetando os fins, escolhendo os meios e guiando todo o processo de maneira consciente. A segunda, diz respeito às leis imanentes da matéria natural; aos fenômenos que acontecem de maneira causal. Ao finalizar o processo de trabalho, o ser humano realizou a transformação da realidade objetiva na criação de um novo objeto, e do mesmo modo, se transformou, pois adquiriu novas habilidades e expandiu sua consciência, através da compreensão mais aprofundada dos objetos e processos que compõem o mundo objetivo.

Como o trabalho é essencial à existência e ao desenvolvimento das sociedades, continua a existir no capitalismo, mas assume características específicas. A produção material da riqueza social ocorre sob controle do capitalista, que financia e organiza a produção com vistas à obtenção de lucro. A produção tem um caráter privado, e são produzidos valores de uso apenas porque estes portam também valor de troca. Assim, a produção capitalista tem como objetivo central a valorização maior possível do capital. Trata-se de um processo que se efetiva nas esferas da produção e circulação de mercadorias, e só é possível porque, quando a força de trabalho assume a condição de mercadoria, é posta para trabalhar de modo a produzir um valor superior ao seu próprio valor de troca. Desse modo, o dinheiro adiantado pelo capitalista como investimento em sua produção é coberto por um valor superior ao final do processo produtivo. Por meio da venda dos produtos, obtém-se o capital que em parte será novamente investido.

2.1 O trabalho como complexo fundante do ser social

O trabalho é, segundo Marx (1983) e Lukács (2013), o processo por meio do qual os seres humanos atuam conscientemente transformando a natureza em valores de uso de diversas espécies e, através deste metabolismo, constroem a base material de seu modo de vida, desde os estágios mais primitivos até o mais alto grau de desenvolvimento das sociedades. Portanto, consiste numa atividade elementar à existência do gênero humano, diretamente associada à sua sobrevivência. Por ser conscientemente orientado, é exclusivamente social e tem a peculiaridade de impulsionar o desenvolvimento social, tanto no nível individual quanto genérico.

Na obra *Para uma ontologia do ser social*, do filósofo György Lukács, existe um capítulo dedicado exclusivamente ao trabalho. Nele, o autor desenvolve as afirmações sobre o trabalho produtivo feitas por Marx no capítulo V de *O Capital*, e assim identifica-o enquanto atividade fundante do ser social, demonstrando como a transformação da natureza na produção de valores de uso demarca a gênese e impulsiona o desenvolvimento do complexo da sociabilidade, caracterizando-se, deste modo, como forma originária e condição para a existência da humanidade. Ao desenvolver a temática, o autor também explicita como surgem e se desenvolvem as categorias sociais e a práxis humana em geral, identificando o papel dos indivíduos singulares enquanto principais agentes do processo histórico-social, assim como as diferentes formas de retroação das leis sociais que, nos contextos de sociabilidade mais avançada, se tornam generalizadas e adquirem relativa autonomia sobre os próprios sujeitos, exercendo assim uma função social decisiva no interior da sociabilidade.

Segundo Lukács (2013), as primeiras formas de trabalho foram predominantemente instintivas, pois se originaram em contextos de sociabilidade muito primitivos e eram motivadas pela luta por sobrevivência no meio natural. Assim, “a essência do trabalho humano consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produtos de sua autoatividade” (LUKÁCS, 2013, p. 43). Estas formas de trabalho originárias, entretanto, já não podiam ser consideradas como atividades puramente animais, ainda que se caracterizassem como simples transformações no meio natural, pois a realização de um ato de trabalho, por simples que seja, requer uma consciência que ultrapassou em algum grau os instintos biológicos. Portanto, para Lukács, os atos

de trabalho mais primários já integravam um salto ontológico longo, complexo e contraditório que originava a esfera da sociabilidade e a impelia para graus mais complexos.

A respeito do papel central do trabalho no processo de formação do ser social e, conseqüentemente, das categorias específicas dessa forma de ser, Lukács explica:

Considerando que nos ocupamos do complexo concreto da sociabilidade como forma de ser, poder-se-ia legitimamente perguntar por que, ao tratar desse complexo, colocamos o acento exatamente no trabalho e lhe atribuímos um lugar tão privilegiado no processo e no salto da gênese do ser social. A resposta, em termos ontológicos, é mais simples do que possa parecer à primeira vista: todas as outras categorias dessa forma de ser têm já, em essência, um caráter puramente social; [...] Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que [...] assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2013, p. 43-44).

Tendo em vista que o universo até então conhecido é considerado enquanto complexo unitário formado por três níveis de ser distintos, sendo eles: o ser inorgânico, o ser orgânico e o ser social, Lukács explica que se denomina de *salto ontológico* a transformação de um nível de ser a outro, cuja ocorrência não se dá através da continuidade natural do desenvolvimento do ser, mas por meio da ruptura com esta continuidade: “A essência do salto é constituída por essa ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma súbita ou gradativa, no tempo, da nova forma de ser” (LUKÁCS, 2013, p. 46). É por meio desta ruptura que, de acordo com o autor, ocorre a reorganização de determinada matéria que, ao sofrer diferentes interferências das leis naturais, passa a interagir com o ambiente de maneira totalmente distinta e vai se consubstanciando num novo complexo através de um processo longo e desigual, no qual ocorre o desenvolvimento gradual de suas categorias específicas.

Lukács explica que esta característica essencial do salto, de ser transição de um nível de ser a outro, aplica-se à todas as esferas de ser, por ser um fato ontologicamente necessário à criação de um novo complexo, e demarca, portanto, a gênese das três esferas de ser que conhecemos mas, certamente, a cada esfera surgida não se perde a articulação básica com a esfera anterior. O ser social, formado através do salto ontológico que parte da esfera do ser orgânico, jamais deixa de ser também natureza.

Para Lukács (2013), o que diferencia essencialmente o ser social das outras esferas de ser e faz do trabalho uma categoria central no processo de humanização é o fato de que somente os indivíduos humanos possuem a capacidade de realizar prévias-ideações, ou seja, de projetar na consciência o objetivo que desejam alcançar com as ações do trabalho, o que de modo algum pode ocorrer na natureza orgânica ou inorgânica. Sobre esta questão, o filósofo utiliza uma afirmação de Marx quando designa o trabalho como peculiaridade do ser social:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (MARX, 1983, p. 149-150).

Constata-se, por meio da citação acima, que para Marx e Lukács, no trabalho ocorre necessariamente o entrelaçamento entre teleologia e causalidade, sendo ambas, portanto, categorias centrais no processo de trabalho. De acordo com o filósofo húngaro, causalidade é um “princípio de automovimento que repousa sobre si próprio” (LUKÁCS, 2013, p.48). Refere-se, assim, ao fato de que a natureza é regida por suas próprias leis causais, portanto a matéria obedece a um mecanismo natural. Lukács entende por causalidade os fatos que acontecem de forma repetida no meio natural, ocorrendo de forma espontânea, independentemente da vontade ou atitudes humanas, por exemplo: o movimento das estrelas e dos planetas, a gravidade, a reprodução biológica que sempre dá origem a seres da mesma espécie, etc. Afirma, na sequência, que neste automovimento não há nenhuma consciência que elabore ou determine ações.

A teleologia, diferentemente, é uma categoria posta, pois se origina na consciência do indivíduo que, desejando satisfazer uma necessidade real, planeja a criação de determinado objeto e a partir daí se apropria subjetivamente – através de reflexos conscientes – da realidade objetiva para somente a partir deste ponto agir no sentido de transformá-la, construindo objetos que satisfaçam as necessidades que impulsionaram tal processo. Por isso, afirma Lukács (2013, p. 48) que “todo processo

teleológico implica o pôr de um fim e, portanto, numa consciência que põe fins”, sendo o ser humano o único capaz de pensar finalisticamente, de agir conforme a um dever-ser que orienta todas as fases do processo de trabalho, sempre com vistas à produção de objetos que tenham utilidade.

O filósofo húngaro, após Marx, entende a teleologia como momento exclusivo do trabalho humano, sendo este “o único ponto onde se pode demonstrar ontologicamente um pôr teleológico como momento real da realidade material” (LUKÁCS, 2013, p. 51). Deste modo, explica que a característica real decisiva da teleologia é que ela só pode adquirir realidade quando for posta, senão permanecerá no plano subjetivo, como um fato de consciência e não irá adquirir materialidade. Assim, a teleologia não tem um caráter meramente subjetivo, ela é objetivamente existente quando se realiza efetivamente.

Para Lukács (2013), a práxis humana no trabalho é caracterizada pelo dever-ser. Significa que cada ação que vise à realização deve ser decidida verificando se e como ela favorece a obtenção da finalidade. Esta característica do trabalho indica uma inversão no sentido da determinação presente na natureza e também nos homens, na qual é sempre o passado que determina o presente. No trabalho, ao contrário, “o fim vem (na consciência) antes da sua realização e, no processo que orienta cada passo, cada movimento é guiado pelo pôr do fim (pelo futuro)” (LUKÁCS, 2013, p. 98). Deste modo, pôr a causalidade significa escolher as cadeias causais colocando-as em movimento ou abandonando-as ao seu próprio movimento, com vistas à realização do fim previamente estabelecido. O processo de pôr séries causais é explicado por Lukács da seguinte maneira:

por um lado, o pôr teleológico “simplesmente” faz uso da atividade que é própria da natureza; por outro, a transformação desta atividade torna-o o contrário de si mesmo. Isto significa que essa atividade natural se transforma numa atividade posta, sem que mudem, em termos ontológico-naturais, os seus fundamentos (LUKÁCS, 2013, p.55).

Lukács explica que esta homogeneização das categorias teleologia e causalidade – que entre si são heterogêneas e opostas – é uma condição necessária para objetivar a prévia-ideação e somente pode ocorrer no interior do processo de trabalho que, em si, caracteriza um processo de objetivação pelo qual o ato teleológico cria uma nova objetividade que, por sua vez é inteiramente social. Portanto, para Lukács (2013), o processo de trabalho culmina na objetivação do novo objeto, que por

ser natureza transformada, isto é, causalidade posta, é dotada de utilidade para a sociedade. O produto do trabalho é ontologicamente, ou seja, no plano do ser, distinto da subjetividade que o criou. Com isso postula a relação de não-identidade entre sujeito e objeto.

O autor ressalta que a objetivação do objeto em uma nova realidade somente pode ocorrer porque este ato é concomitantemente gerador de outro processo decisivo: a exteriorização do sujeito. Ou seja, o ato teleológico primário, o trabalho, se efetiva mediante dois elementos decisivos: a objetivação do objeto e a exteriorização do sujeito. Nesse sentido, caracteriza como exteriorização a necessária ação de retorno da objetivação sobre o indivíduo agente. A objetivação do objeto cria concomitantemente uma subjetividade mais rica no sujeito que realiza a ação.

Ressalta, todavia, que para a obtenção dos resultados esperados também é necessário o esforço físico e mental daquele indivíduo durante todo o processo, e um rigoroso autocontrole. Ao atuar modificando a natureza, o ser humano simultaneamente desenvolve habilidades e adquire conhecimentos acerca das leis naturais, dos resultados atingidos numa experiência específica, do comportamento dos órgãos de seu próprio corpo etc.

Acerca das alterações que o trabalho desencadeia no próprio trabalhador, Marx (1983), explica:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 1983, p. 149).

Portanto, para Marx, como também para Lukács, a alteração no meio natural não provoca apenas uma mudança de forma na matéria, mas realiza um objetivo prévio, já existente na imaginação do trabalhador antes mesmo de sua execução. Assim, no processo de trabalho ocorre uma subordinação da natureza à vontade humana para atingir determinados fins, e com isso a própria consciência que orienta o processo passa por modificações significativas.

Este efeito de retroação que o trabalho provoca no trabalhador ocorre, segundo Lukács, porque, quando o sujeito vivencia uma experiência de trabalho, inevitavelmente adquire conhecimentos e habilidades novos. No trabalho “esses movimentos se transformam de meras possibilidades em habilidades que, num desenvolvimento contínuo, permitem que possibilidades sempre novas amadureçam no homem até converterem-se em realidades” (2013, p. 146). Esta consequência do trabalho no sujeito que o realiza é, para este autor, um despertar sistemático de possibilidades, pois os movimentos, as operações manuais etc. que o sujeito realiza no trabalho são, em sua maioria, novos.

A partir da explanação realizada, compreende-se, portanto, que no trabalho o ser humano, cuja composição material é parte da natureza, se defronta com a natureza externa de forma consciente, mediante o entendimento do mecanismo imanente daquela matéria a qual pretende transformar, e utiliza-se dos recursos naturais já existentes de modo a alterar-lhes a forma ou o curso natural, transformando-os em objetos cuja funcionalidade passa a ser exclusivamente social.

Ao transformar a natureza para produzir os meios de satisfação de suas necessidades (realizar trabalho), ocorre o que Marx (1983) denomina de “afastamento das barreiras naturais”, já que a consciência, ao impulsionar e regular tais atos, deixa de ser um epifenômeno, ou seja, deixa de ser regulada pelos instintos puramente biológicos e passa a mediar o intercâmbio com o meio natural sempre na direção da produção de novas objetividades, uma vez que ao produzir um objeto que satisfaça uma determinada necessidade, inevitavelmente conhece parte da natureza que utilizou no processo e modifica-a de acordo com uma finalidade, adquirindo conhecimentos e habilidades que não tinha antes do processo.

É dessa forma que no interior da esfera do ser social se origina uma cadeia ininterrupta de novas necessidades, cada vez mais complexas, que o impele a adquirir certa autonomia em relação ao ambiente, na medida em que passa a conhecer, cada vez mais, a si mesmo e ao meio em que vive, construindo gradualmente uma nova forma de vida, distinta de todas as outras e dando origem a novos complexos puramente sociais. Por ser uma inter-relação entre sociedade e natureza (orgânica e inorgânica), o trabalho é uma mediação necessária à sobrevivência humana.

Ao longo do tempo, conforme se complexificava a produção material da riqueza social, o trabalho assumiu diferentes configurações. Todavia, independentemente da

forma adquirida, o seu objetivo elementar sempre foi e será a produção de coisas úteis, que satisfaçam os mais diversos tipos de necessidades.

No capítulo V de *O Capital*, Marx (1983) identifica que, no processo de trabalho, designa-se como objeto de trabalho todo o material pré-existente na natureza que é deslocado de sua conexão direta com o meio natural ao qual pertence originalmente. Um objeto de trabalho torna-se matéria-prima somente quando já passou por trabalho anterior, não encontrando-se, portanto, na sua forma natural.

Na sequência, explica que para que a atividade humana seja conduzida sobre o objeto, também são necessários meios de trabalho, dos quais utilizam-se as propriedades físicas, químicas e mecânicas para acessar os objetos de trabalho, atuando sobre eles. O autor define meio de trabalho como “uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre o objeto” (MARX, 1983, p. 150). Conclui, nesse sentido, que em todo processo de trabalho, o meio de trabalho e o objeto de trabalho atuam como meios de produção: “considerando-se o processo inteiro do ponto de vista do seu resultado, do produto, aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo” (MARX, 1983, p. 151).

Os meios de trabalho, afirma, também funcionam como medidores do grau de desenvolvimento de uma sociedade, pois seu estudo fornece indicações sobre a utilização da força de trabalho humana e as condições sociais em que se trabalhava em dado momento. “Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas” (MARX, 1983, p. 151).

Marx (1983) expressa também que um produto pode servir como meio de trabalho de outro processo produtivo, porque cada coisa tem muitas propriedades que podem ser aplicadas a contextos diferentes. Quando isto ocorre, seu caráter de produto de trabalho anterior desaparece, pois o que passa a importar é o fato de que tais objetos tornam-se meios de produção de outro processo de trabalho em curso. Nestes casos, produtos não são apenas resultados, mas condições para novos processos de trabalho. Portanto, é a função que determinado valor de uso desempenha no processo de trabalho, a posição que ocupa, que determina se no momento atua enquanto matéria-prima, meio de trabalho ou se designa como produto final. Desse modo, Marx exemplifica que

o mesmo produto pode no mesmo processo de trabalho servir de meio de trabalho e de matéria-prima. Na engorda do gado, por exemplo, o gado, a matéria-prima trabalhada, é ao mesmo tempo meio de obtenção de estrume. Um produto que existe numa forma pronta para o consumo, pode tornar-se, de novo, matéria-prima de outro produto, como a uva torna-se matéria-prima do vinho. Ou o trabalho despacha seu produto em formas em que só pode ser usado, de novo, como matéria-prima. Matéria-prima nessa condição se chama produto semi-elaborado e seria mais bem denominada produto intermediário, como, por exemplo, algodão, linho, fio, etc. Embora mesmo já sendo produto, a matéria-prima original pode ter que percorrer todo um escalão de processos diferentes, nos quais funciona sempre de novo, em forma cada vez mais alterada, como matéria-prima, até o último processo de trabalho que a expõe como meio acabado de subsistência ou meio acabado de trabalho (MARX, 1983, p. 152).

A respeito da deterioração da matéria, Marx informa que como todo produto de trabalho é natureza transformada, seus componentes naturais continuam a interagir com o meio externo, sofrendo alterações no tempo, e sendo natural, portanto, sua degradação.

Uma máquina que não serve no processo de trabalho é inútil. Além disso, sucumbe à força destruidora do metabolismo natural. O ferro enferruja, a madeira apodrece, fio que não é usado para tecer ou fazer malha é algodão estragado. O trabalho vivo deve apoderar-se dessas coisas, despertá-las dentre os mortos, transformá-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos (MARX, 1983, p. 153).

Com a utilização dos meios de trabalho, ocorre a transformação do objeto de trabalho, resultando em um produto previamente idealizado. Como dissemos, os produtos do trabalho sempre cumprem a função de satisfazer as necessidades objetivas, portanto são valores de uso. Com o passar do tempo, ao perpassarem gerações, estas coisas adquirem uma história própria. Sua existência passa a não depender mais de quem o criou originalmente. Ocorre sua complexificação, e a sociedade pode atribuir-lhes funções diferenciadas.

O processo de trabalho em geral, que descrevemos acima segundo Marx e Lukács, e se realiza em todas as formas de sociabilidade, é descrito por Marx da seguinte forma:

é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais (MARX, 1983, p.153).

Se fizermos um paralelo entre o trabalho que se realizava nas sociedades comunais e nas sociedades de classes, observaremos que nas primeiras, que eram caracterizadas pelo baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas, a condição para a sobrevivência dos grupos humanos era a cooperação entre todos os indivíduos na produção e a repartição igualitária dos produtos do trabalho. De acordo com Lukács (2013), a cooperação é um complexo social que surge diretamente do trabalho, estando presente desde as etapas mais primitivas da sociabilidade. Esta forma de organização coletiva para o trabalho percorre a história da humanidade, devido ao seu caráter potencializador da ação humana sobre o objeto de trabalho. Todavia, como nas sociedades de classes verifica-se a existência de um antagonismo inerente entre a classe trabalhadora, que produz a riqueza material da sociedade e a classe dominante, que se apropria da riqueza produzida sob condições variadas, ocorre a separação entre trabalho manual e intelectual. Assim, o trabalho, atividade originalmente livre, passa a se realizar mediante a exploração de uma classe pela outra.

Na sociedade capitalista, a produção da riqueza material assume características específicas, e atribui aos produtos o caráter de mercadorias, portadoras de valor de uso e valor de troca. No período manufatureiro, quando a sociedade moderna começa a se estruturar, a cooperação passa a configurar uma forma organizativa que visa atingir os objetivos da produção capitalista, conforme veremos na última seção.

Pretendemos, na sequência deste trabalho, expor alguns dos elementos centrais que caracterizam a forma de produção capitalista, cujo objetivo é não apenas a produção de valor, mas de valor que se valoriza.

2.2 O trabalho como produtor de valor e o processo de valorização do capital

No capítulo V de *O Capital*, conforme abordamos acima, Marx elucida o processo de trabalho em geral, demonstrando, desde o início, que a produção de valores de uso não muda sua natureza geral quando se realiza para um capitalista, uma vez que “para representar seu trabalho em mercadorias, ele tem de representá-lo, sobretudo em valores de uso, em coisas que sirvam para satisfazer a necessidades de alguma espécie” (MARX, 1983, p. 149). Com isso, Marx evidencia a importância de se considerar o processo de trabalho independentemente de qualquer forma social

específica, por ser o metabolismo da sociedade com a natureza a condição fundamental à existência da humanidade em qualquer momento histórico. Todavia, o autor salienta também que “esta determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não basta, de modo algum, para o processo de produção capitalista” (MARX, 1983, p. 151). Assim, informa que é necessário tratar do processo de valorização, que diz respeito à produção especificamente capitalista, cujo objetivo central é a produção de mercadorias, descrevendo-o e evidenciando, desse modo, suas categorias essenciais.

O autor explica que o processo de produção de mercadorias inicia-se na esfera da circulação, no mercado, com a compra dos elementos necessários ao processo de trabalho destinado a uma produção específica: matérias-primas, meios de produção e força de trabalho. Desse modo, para pôr em funcionamento sua produção, o capitalista individual deve portar, antes de iniciar o processo de trabalho, as condições econômicas exigidas para estruturá-la.

Na forma direta de circulação simples de mercadorias: M - D - M, ou seja, transformação de mercadoria em dinheiro e retransformação de dinheiro em mercadoria, a venda de um valor de uso é feita com o objetivo de comprar outro valor de uso. Marx utiliza como exemplo, neste caso, o camponês que vende grão para comprar roupas. Ambas as mercadorias têm a mesma grandeza de valor, por isso seus valores de troca se expressam em quantidades equivalentes de dinheiro, enquanto seus valores de uso são qualitativamente diferentes, pois servem a necessidades distintas. O dinheiro é, neste caso, gasto e transformado em mercadoria que serve de valor de uso. Portanto, o objetivo deste movimento é o consumo, a satisfação de necessidades: vende-se uma mercadoria para comprar outra. Na circulação simples, portanto, a mercadoria constitui o ponto de partida e o ponto de chegada desse movimento. Dinheiro é transformado em mercadoria que serve de valor de uso. O objetivo é o consumo, a satisfação de necessidades. Desse modo, “o ciclo M - D - M está percorrido completamente assim que a venda de uma mercadoria traga dinheiro que a compra de outra mercadoria retira” (MARX, 1983, p. 127).

Diferentemente, na forma da circulação de dinheiro como capital: D - M - D (transformação de dinheiro em mercadoria e retransformação de mercadoria em dinheiro), compra-se para vender. Quando o dinheiro participa deste movimento, na esfera da circulação, ele atua como capital. O resultado deste movimento global é a troca de dinheiro por dinheiro. D - D. Portanto, o dinheiro constitui o ponto de partida

e o ponto de chegada. O comprador gasta dinheiro para, como vendedor, receber dinheiro. Ou seja, apenas adianta seu dinheiro para receber mais dinheiro. O objetivo desse tipo de circulação é o próprio valor de troca.

Na circulação D - M - D [...] o refluxo do dinheiro é determinado pelo modo de seu próprio gasto. Sem esse refluxo, a operação está fracassada ou o processo interrompido e ainda não acabado, porque falta a sua segunda fase, a venda, que complementa e completa a compra (MARX, 1983, p. 127).

Marx observa que mesmo que um vendedor não obtenha lucro com a venda, no final o mesmo processo se repetiu: trocou-se dinheiro por dinheiro. Ocorre um refluxo de dinheiro ao seu ponto de partida, e este movimento é totalmente diverso daquele que ocorre com a circulação simples, em que o objetivo é obter um valor de uso.

O refluxo do dinheiro a seu ponto de partida não depende de a mercadoria ser vendida mais cara do que ela foi comprada. Essa circunstância influi apenas na grandeza da soma de dinheiro refluyente. O próprio fenômeno do refluxo ocorre assim que a mercadoria comprada é revendida, portanto o ciclo D - M - D está completamente descrito. Essa é, portanto, uma diferença que salta aos olhos entre a circulação do dinheiro como capital e sua circulação como mero dinheiro (MARX, 1983, p. 127).

O dinheiro, segundo Marx, é a figura metamorfoseada das mercadorias, em que seus valores de uso específicos estão apagados. Ele constitui o ponto de partida e o ponto de chegada de todo processo de valorização.

O processo de valorização inicia e termina na esfera da circulação. A fórmula geral do capital é D - M - D', em que D' representa a soma em dinheiro que foi adiantada inicialmente na circulação, com um incremento adicional. O excedente em questão se chama mais-valia. Assim, um valor superior ao que foi lançado por meio da compra das mercadorias necessárias à produção foi, no final do processo, retirado da circulação. Todavia, para dar continuidade ao processo de valorização, o valor de troca adquirido deve ser reinvestido na produção, e caso seja gasto como dinheiro, deixa de desempenhar o papel de capital.

Dinheiro surge de novo no fim do movimento como seu início. O fim de cada ciclo individual, em que a compra se realiza para a venda, constitui portanto, por si mesmo, o início de novo ciclo. A circulação simples de mercadorias - a venda para a compra - serve de meio para um objetivo final que está fora da circulação, a apropriação de valores de uso, a satisfação de necessidades. A circulação do dinheiro como capital é, pelo contrário, uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre

renovado. Por isso o movimento do capital é insaciável (MARX, 1983, p. 129).

Por meio desse movimento contínuo e crescente, no qual dinheiro é transformado em mercadoria e depois retransformado em dinheiro acrescido de mais-valia, o processo de valorização é efetivado.

Como portador consciente desse movimento, o possuidor do dinheiro torna-se capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e o ponto de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação - a valorização do valor - é sua meta subjetiva, e só enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo indutor de suas operações, ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência. O valor de uso nunca deve ser tratado, portanto, como meta imediata do capitalismo. Tampouco o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento do ganho (MARX, 1983, p. 129).

Portanto, considerando as diferenças essenciais entre o processo de circulação simples de mercadorias e o processo de valorização, Marx conclui que

As formas autônomas, as formas dinheiro, que o valor das mercadorias assume na circulação simples, mediam apenas o intercâmbio de mercadorias e desaparecem no resultado final do movimento. Na circulação D - M - D, pelo contrário, ambos, mercadoria e dinheiro, funcionam apenas como modos diferentes de existência do próprio valor, o dinheiro, o seu modo geral, a mercadoria o seu modo particular, por assim dizer apenas camuflado, de existência. Ele passa continuamente de uma forma para outra, sem perder-se nesse movimento, e assim se transforma num sujeito automático. Fixadas as formas particulares de aparição, que o valor que se valoriza assume alternativamente no ciclo de sua vida, então se obtém as explicações: capital é dinheiro, capital é mercadoria. De fato, porém, o valor se torna aqui o sujeito de um processo em que ele, por meio de uma mudança constante das formas de dinheiro e mercadoria, modifica a sua própria grandeza, enquanto mais-valia se repele de si mesmo enquanto valor original, se autovaloriza. Pois o movimento, pelo qual ele adiciona mais-valia, é seu próprio movimento, sua valorização, portanto, autovalorização. Ele recebeu a qualidade oculta de gerar valor porque ele é valor. Ele pare filhotes vivos ou ao menos põe ovos de ouro (MARX, 1983, p. 130).

Marx adverte, porém, que os valores das mercadorias, os quais são representados pelos preços, não são criados na esfera da circulação. Conseqüentemente, a formação de mais-valia não pode ser explicada através das relações de compra e venda, mediante a consideração de que a mercadoria foi vendida por um valor superior ao seu valor real. Por exemplo,

O possuidor de mercadorias A pode ser tão esperto que passa a perna nos seus colegas B e C, enquanto estes ficam devendo a revanche

por mais boa vontade que tenham. A vende vinho para B no valor de 40 libras esterlinas e adquire em troca cereal no valor de 50 libras esterlinas. A converteu as suas 40 libras esterlinas em 50 libras esterlinas, fez mais dinheiro de menos dinheiro e transformou a sua mercadoria em capital. Vejamos a coisa mais de perto. Antes da troca, tínhamos vinho em mãos de A por 40 libras esterlinas e cereal em mãos de B por 50 libras esterlinas; valor global de 90 libras esterlinas. Depois da troca, temos o mesmo valor global de 90 libras esterlinas. **O valor circulante não aumentou um único átomo, a sua repartição entre A e B é que se modificou.** De um lado aparece como mais-valia o que do outro é menos-valia, de um lado como plus, do outro como minus. A mesma mudança teria ocorrido se A, sem a forma dissimuladora da troca, tivesse roubado 10 libras esterlinas diretamente de B. A soma dos valores circulantes não pode evidentemente ser aumentada por meio de nenhuma mudança em sua distribuição [...] (MARX, 1983, p. 136. Grifo nosso).

Portanto,

Pode-se virar e revirar como se queira, o resultado permanece o mesmo. Se equivalentes são permutados, daí não surge mais-valia, e se não-equivalentes são permutados, daí também não surge mais-valia. A circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor (MARX, 1983, p. 136).

Como, segundo Marx, a produção de valor e de mais-valia não pode ser explicada pela esfera da circulação, onde o valor já existente é trocado por um equivalente em dinheiro, ela deve necessariamente ser examinada considerando-se a etapa de produção das mercadorias, quando ocorre o consumo das mercadorias compradas pelo capitalista.

Para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro precisaria ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto, cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação de trabalho, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado tal mercadoria específica - a capacidade de trabalho ou força de trabalho (MARX, 1983, p. 139).

Na produção de caráter capitalista, os fatores objetivos da produção pertencem ao capitalista, que comanda o processo inteiramente. Como, no atual modo de produção, a força de trabalho humana assume a condição de mercadoria, ela é comprada pelo capitalista para trabalhar numa quantidade específica de jornadas, e no interior do processo de produção torna-se propriedade do capitalista, assim como as outras mercadorias por ele compradas. Consequentemente, os produtos que

resultam do processo de trabalho tornam-se sua propriedade. Nas palavras de Marx (1983),

O processo de trabalho, em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois fenômenos peculiares. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins [...]. Segundo, porém: o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, o trabalhador. Do seu ponto de vista [do capitalista] o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria, força de trabalho por ele comprada, que só pode, no entanto, consumir ao acrescentar-lhe meios de produção (MARX, 1983, p. 154).

Embora o produto resultante seja necessariamente um valor de uso, não é a sua utilização que interessa ao capitalista, mas o valor de troca que porta. A mercadoria produzida possui um valor mais alto do que a soma dos valores daquelas mercadorias que foram exigidas no processo de fabricação. Marx adverte que este valor não provém de suas propriedades naturais, mas da substância social comum a todas elas: o trabalho. Portanto, o valor de uma mercadoria, qualquer que seja, só pode ser medido considerando-se a quantidade de trabalho nela cristalizado.

O valor de toda mercadoria é determinado pelo quantum de trabalho materializado em seu valor de uso, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. Isso vale também para o produto que o nosso capitalista obteve como resultado do processo de trabalho (MARX, 1983, p. 155).

A quantidade de trabalho cristalizado em cada mercadoria é medida, por sua vez, pelo tempo socialmente necessário à sua produção em todas as fases, desde a extração do material na natureza até sua consubstanciação em um produto final. Quando o capitalista compra seu material de trabalho: matéria-prima, meios de produção e força de trabalho, já está pagando pelo valor real de cada um desses itens no mercado, pois neles já existe um quantum de trabalho social cristalizado. Desse modo, o valor da sua mercadoria específica inclui os diferentes trabalhos passados, que estavam cristalizados na matéria-prima e nos meios de trabalho. Utilizando-se como exemplo a produção de fios, cuja matéria-prima é algodão e o meio de trabalho é uma massa de fusos², Marx explica:

O tempo de trabalho exigido para a produção do algodão é parte do tempo de trabalho exigido para a produção do fio, ao qual serve de matéria-prima, e por isso está contido no fio. O mesmo vale para o

² Fuso é um pequeno instrumento de madeira, arredondado, grosso no centro e pontiagudo nas extremidades, usado para fiar, torcer e enrolar o fio de trabalhos feitos na roca.

tempo de trabalho exigido para produzir a massa de fusos, sem cuja depreciação ou consumo o algodão não poderia ser fiado. Na medida em que, portanto, o valor do fio, o tempo de trabalho exigido para sua produção, é considerado, os diferentes processos particulares de trabalho separados no tempo e no espaço, que têm que ser percorridos para produzir o próprio algodão e a massa de fusos desgastada e para fazer, finalmente, de algodão e fuso fio, podem ser considerados como diversas fases sucessivas do mesmo processo de trabalho (MARX, 1983, p. 156).

Para calcular a quantidade de trabalho cristalizada num produto é necessário abstrair as qualidades específicas dos diferentes trabalhos envolvidos na produção daquele objeto, devendo-se considerar apenas o tempo dispendido socialmente para produzi-lo em condições normais, ou seja, o tempo socialmente necessário à sua produção. Embora os diferentes trabalhos cristalizados numa mesma mercadoria tenham especificidades, todos têm em comum a característica de serem formadores de valor. Esta identidade faz com que formem partes quantitativamente diferentes do valor total do produto.

O trabalho do fiandeiro era especificamente diferente de outros trabalhos produtivos, e a diversidade manifestava-se subjetiva e objetivamente no fim particular da fiação, em seu modo particular de operar, na natureza particular de seus meios de produção, no valor de uso particular de seu produto. Algodão e fuso servem de meios de subsistência do trabalho de fiar, mas não se pode com elas fazer canhões raiados. Na medida em que o trabalho do fiandeiro é, pelo contrário, formador de valor, isto é, fonte de valor, não se distingue em nada do trabalho do plantador de algodão e do produtor de fusos, realizados nos meios de produção do fio. É apenas por causa dessa identidade que plantar algodão, fazer fusos e fiar podem formar partes apenas quantitativamente diferentes do mesmo valor total, do valor do fio. Aqui já não se trata da qualidade, da natureza e do conteúdo do trabalho, mas apenas de sua quantidade (MARX, 1983, p. 157).

Assim, seguindo o exemplo dado por Marx, observamos que o capitalista que deseja produzir fios gastou no mercado exatos 12 xelins³, sendo 10 xelins o valor do algodão e 2 xelins a massa de fusos. 12 xelins é um equivalente a 24 horas de trabalho, que representam 2 jornadas de 12 horas. Portanto, 12 xelins, ou 2 dias de trabalho, serão transferidos ao fio que deseja produzir, como produto de trabalho passado.

Sabemos agora qual parte do valor do fio forma os meios de produção, algodão e fuso. É igual a 12 xelins, ou à materialização de 2 dias de

³ Xelin é a moeda que, até fevereiro de 1971, representava a vigésima parte da libra esterlina britânica. Nesse caso, Marx a utiliza para expressar o preço pago pelo capitalista para adquirir seus meios de produção.

trabalho. Trata-se agora daquela parte de valor que o trabalho do próprio fiandeiro acrescenta ao algodão (MARX, 1983, p. 156).

No processo de fiação, a força de trabalho transforma a matéria-prima em fio. Assim, o produto final representa determinada quantidade de trabalho social cristalizado.

O produto, o fio, é agora apenas uma escala graduada que mede o trabalho absorvido pelo algodão. Se em 1 hora $1\frac{2}{3}$ libra de algodão é fiada ou transformada em $1\frac{2}{3}$ libra de fio, então 10 libras de fio indicam 6 horas de trabalho absorvidas. Quantidades de produto determinadas, verificadas pela experiência, representam agora nada mais que determinadas quantidades de trabalho, determinada massa de tempo de trabalho solidificado. São apenas a materialização de 1 hora, 2 horas, de 1 dia de trabalho social (MARX, 1983, p. 157).

Para Marx, o aspecto decisivo na produção de mercadorias é que a força de trabalho tem um caráter especial em relação às demais mercadorias, pois ela mesma é uma fonte de valor, e de um valor superior ao que possui. Como, durante a jornada de trabalho, a utilização da força de trabalho pertence ao capitalista, ele pode fazê-la trabalhar o dia inteiro. Com isso, o trabalhador produz, para o capitalista, um valor superior àquele pelo qual vendeu sua força de trabalho.

A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia, é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor (MARX, 1983, p. 160).

Seguindo ainda o exemplo anterior, da produção de fios, o valor diário da força de trabalho importava em 3 xelins, os quais eram equivalentes a 6 horas de trabalho. No entanto, no interior da oficina do capitalista, o trabalhador encontra os meios de produção necessários não a uma produção de 6 horas, mas de 12 horas. A quantidade de tempo que deve trabalhar é, portanto, superior ao tempo em que deveria trabalhar para se manter vivo. Desse modo, considerando-se o quantum de trabalho que o fiandeiro transferiu no processo de trabalho, no final da jornada completa, o valor do produto ultrapassa o valor adiantado para sua produção. Nas palavras de Marx,

Se 10 libras de algodão absorviam 6 horas de trabalho e transformavam-se em 10 libras de fio, então 20 libras de algodão absorverão 12 horas de trabalho e se transformarão em 20 libras de fio. Consideremos o produto do processo prolongado de trabalho. Nas 20 libras de fio estão objetivadas agora 5 jornadas de trabalho: 4 na massa consumida de algodão e fusos, 1 absorvida pelo algodão durante o processo de fiação. Mas a expressão em ouro de 5 jornadas de trabalho é 30 xelins, ou 1 libra esterlina e 10 xelins. Esse é,

portanto, o preço das 20 libras de fio. Uma libra de fio custa, depois como antes, 1 xelim e 6 pence. Mas a soma dos valores das mercadorias lançadas no processo importou em 27 xelins. O valor do fio é 30 xelins. O valor do produto ultrapassou de 1/9 o valor adiantado para sua produção. Dessa maneira, transformaram-se 27 xelins em 30. Deram uma mais-valia de 3 xelins. Finalmente a artimanha deu certo, dinheiro se transformou em capital. [Assim,] o capitalista volta agora ao mercado e vende a mercadoria, depois de ter comprado mercadoria. Vende a libra de fio por 1 xelim e 6 pence, nenhum centavo acima ou abaixo de seu valor. E, não obstante, tira da circulação 3 xelins mais do que nela lançou (MARX, 1983, p. 160).

A seguir, o autor compara o processo de formação de valor com o processo de valorização, diferenciando-os da seguinte forma:

Se compararmos o processo de formação de valor com o processo de valorização, vemos que o processo de valorização não é nada mais que um processo de formação de valor prolongado além de certo ponto. Se este apenas dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, então é um processo simples de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, torna-se processo de valorização (MARX, 1983, p. 161).

Com isso, podemos compreender que, no modo de produção capitalista, a produção está direcionada não apenas para a produção de valor, mas de valor que valoriza a si próprio.

Em síntese, o processo de produção capitalista inicia-se na esfera da circulação, pois é no mercado que se compram os meios de produção e a força de trabalho necessários para estruturar a produção e pôr em movimento o processo de trabalho. Todavia, o processo de valorização somente é possível por meio do consumo da mercadoria força de trabalho, devido ao seu caráter específico de poder produzir um valor superior ao seu próprio valor de troca. Ao trabalhar de forma prolongada, produz a mais-valia no interior do processo produtivo. Esta, por sua vez, encontra-se cristalizada nos produtos que o capitalista leva ao mercado para vender. Assim, o valor total da mercadoria que resulta da produção é superior ao investido inicialmente pelo capitalista, quando adiantou seu capital no mercado comprando seus meios de produção. Com a venda da sua mercadoria, o capitalista adquire um capital que em parte servirá para comprar novos meios de produção e mais força de trabalho, e passa a investir em sua produção de modo crescente, alimentando um ciclo que gera cada vez mais mais-valia e conseqüentemente mais capital.

Assim, para o entendimento da dinâmica do processo de valorização, se faz fundamental observar, com atenção, a jornada de trabalho (em termos genéricos) no

capitalismo e como, no seu interior, se produz a mais-valia. Sobre isso, Marx (1983) explica que a mais-valia que é produzida por meio do prolongamento total da jornada de trabalho é chamada mais-valia absoluta. Já a mais-valia produzida através da redução da parte necessária da jornada e do conseqüente aumento da parte variável, sem que para isso seja efetivada uma alteração do tempo total da jornada, chama-se mais-valia relativa.

Na produção da mais-valia relativa é preciso que a parte necessária da jornada, que corresponde ao valor da força de trabalho, seja reduzida, para que sobre mais tempo disponível para o mais-trabalho. Supondo-se que o preço normal da força de trabalho seja respeitado, esta redução só se torna possível se o valor da força de trabalho diminuir, ou seja, se os itens de consumo necessários à sobrevivência do trabalhador se tornarem mais baratos. Isto requer um nível de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho num grau avançado, para que a sociedade produza os meios de subsistência do trabalhador num tempo reduzido em relação ao que era requerido anteriormente. Por isso, o aumento das capacidades produtivas da sociedade somente ocorre mediante uma revolução nas condições de produção, que altere tanto os meios de trabalho quanto os métodos de produção.

Marx salienta que a quantidade de tempo socialmente necessária para produzir mercadorias varia sempre de acordo com o nível de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho. Se o desenvolvimento técnico de um determinado período somente permitir uma produção lenta, que requer mais trabalho, a quantidade de trabalho social cristalizado nos produtos será maior, e conseqüentemente seus valores serão mais altos. Do mesmo modo, conforme ocorre o aperfeiçoamento destas forças produtivas, por meio da aplicação das descobertas da ciência e da técnica à produção material, torna-se possível produzir uma mesma quantidade de objetos com tempo reduzido, cristalizando-se assim menos trabalho nas mercadorias e diminuindo-se seus valores.

Sobre as condições sociais de produção, que devem ser consideradas “normais” para que o processo de produção consuma apenas o “tempo socialmente necessário”, o autor afirma:

A força de trabalho deve funcionar em condições normais. Se a máquina de fiar é o instrumento de trabalho socialmente dominante para a fição, então não se deve pôr uma roda de fiar nas mãos do trabalhador. Ele não deve receber, em vez de algodão de qualidade normal, um refugo que rasga a todo instante. Em ambos os casos, ele precisaria de mais do que o tempo socialmente necessário para a

produção de 1 libra de fio, mas esse tempo excedente não geraria valor em dinheiro (MARX, 1983, p. 161).

Como mencionamos acima, nas bases do sistema de trabalho assalariado, a força de trabalho é uma mercadoria como outra qualquer. Ao analisá-la, Marx afirma que seu valor é determinado pelo valor dos meios de subsistência diários do trabalhador. Assim, o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência. O autor explica que estes meios de subsistência são variáveis, pois dependem do nível de cultura local, dos custos de formação e educação requeridos para que o trabalhador possa exercer uma atividade específica. Além disso, tendo em vista a necessidade de reprodução da classe trabalhadora, o valor da força de trabalho ativa deve incluir o valor dos meios de subsistência dos filhos dos trabalhadores, que lhes substituirão no mercado.

Por meio de sua ativação, o trabalho, é gasto, porém, determinado quantum de músculo, nervo, cérebro etc. humanos que precisa ser repostos. Esse gasto acrescido condiciona uma receita acrescida. Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele deve poder repetir o mesmo processo amanhã, sob as mesmas condições de força e saúde. A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal (MARX, 1983, p. 141).

Considerando o valor diário da força de trabalho, o autor exemplifica:

Supondo que 6 horas de trabalho social estão contidas nessa massa de mercadorias necessária ao dia médio, então se objetiva diariamente na força de trabalho meio dia de trabalho social médio. [...] Se meio dia de trabalho social médio se representa igualmente numa massa de ouro de 3 xelins ou em 1 táler, então 1 táler é o preço correspondente ao valor de um dia da força de trabalho (MARX, 1983, p. 142).

Todavia, tendo em vista que o impulso vital do modo de produção capitalista é a autovalorização maior possível do capital, a jornada de trabalho jamais pode se reduzir ao limite mínimo, isto é, à parte que o trabalhador precisa trabalhar diariamente para si mesmo. Por isso, ela é determinada considerando-se a soma de duas partes: fixa e variável. A primeira corresponde ao tempo em que o trabalhador precisa trabalhar diariamente para sua própria sustentação. O valor da força de trabalho, que o trabalhador recebe na forma de salário e compreende, como dissemos, o valor dos meios de subsistência necessários para manter-se enquanto força de trabalho ativa e

reproduzir-se enquanto classe trabalhadora. Assim, a parte fixa de uma jornada representa o tempo socialmente necessário para a própria reprodução do trabalhador.

Como, durante a jornada de trabalho, o trabalhador trabalha mais tempo do que o necessário para produzir sua própria força de trabalho, cada jornada é dividida entre o tempo necessário para custear a força de trabalho e o tempo excedente, que gera a mais-valia.

Nesse sentido, a segunda parte da jornada, a parte variável, corresponde ao prolongamento da jornada de trabalho num período sujeito à variações, que representa o tempo excedente de uma jornada, ou seja, ao período em que é produzida a mais-valia que se consubstancia no lucro do capitalista. O trabalho necessário deve ser apenas uma parte da jornada, e é justamente a extensão da mesma, o sobretrabalho, que interessa ao capitalista individual. Como o tempo de trabalho total de cada jornada é superior àquele pelo qual o trabalhador foi pago, cria-se um valor excedente na produção, a mais-valia da qual se apropria o capitalista. Desse modo, segundo Marx (1983), o mais-trabalho não cria qualquer riqueza para o trabalhador, mas para o capitalista. Portanto, a jornada de trabalho, resultado da soma das partes fixa e variável, é uma grandeza variável, que se altera de acordo com a duração do mais-trabalho.

Quando o capitalista compra a força de trabalho por uma jornada, o seu ímpeto é fazê-la trabalhar o máximo possível. Marx (1983) explica que enquanto a jornada de trabalho é, para o capitalista, o meio de valorizar seu capital, e por isso seu intuito é estendê-la, para o trabalhador o dispêndio diário de trabalho excedente acarreta num desgaste físico e mental, que inclusive pode provocar uma diminuição do tempo em que o trabalhador pode atuar produtivamente, bem como seu adoecimento ou morte precoce. Desse modo, os interesses de capitalistas e trabalhadores são essencialmente antagônicos, e por isso, na história da produção capitalista desenvolve-se uma luta entre trabalhadores e capitalistas em torno da regulamentação e limitação da jornada de trabalho.

Segundo Marx (1983), uma jornada de trabalho não pode, em todo caso, ser prolongada além de certo limite. Sua variação se move dentro de barreiras físicas e sociais. Há um limite de tempo em que uma pessoa pode trabalhar diariamente ou seja, o quantum de força vital que pode ser despendido individualmente. Além disso, o próprio trabalhador necessita de tempo para satisfazer suas necessidades

espirituais e sociais. No entanto, para o capital o trabalhador é apenas força de trabalho, e todo o seu tempo deve ser destinado à valorização do capital.

Em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o tempo necessário para o consumo de ar puro e luz solar. Escamoteia tempo destinado às refeições para incorporá-lo onde possível ao próprio processo de produção, suprimindo o trabalhador, enquanto mero meio de produção, de alimentos, como a caldeira, de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo. Reduz o sono saudável para concentração, renovação e restauração da força vital a tantas horas de torpor quanto a reanimação de um organismo absolutamente esgotado torna indispensáveis. Em vez da conservação normal da força de trabalho determinar aqui o limite da jornada de trabalho, é, ao contrário, o maior dispêndio possível diário da força de trabalho que determina, por mais penoso e doentamente violento, o limite do tempo de descanso do trabalhador (MARX, 1983, p. 211-212).

As barreiras que se impõem ao capital para a conservação da força de trabalho são, segundo Marx, de natureza muito elástica e permitem variações, mas têm de ser minimamente respeitadas para que a produtividade do trabalhador seja mantida. Se o prolongamento da jornada de trabalho encurta o período de vida dos trabalhadores e com isso a duração de sua força de trabalho, torna-se necessária uma rápida substituição dos indivíduos que foram desgastados. Portanto, passa a ser necessário incluir custos maiores de depreciação na reprodução da força de trabalho. Assim, o estabelecimento de uma jornada normal⁴ de trabalho aparece também como interesse do capital.

Todavia, segundo Marx, a experiência demonstra a existência de uma superpopulação relativa em relação à necessidade de valorização do capital. Isto significa que há uma parcela populacional que, por não prover de recursos necessários à própria sobrevivência, submete-se à exploração capitalista. A existência de uma população que não é absorvida pela indústria enquanto força de trabalho assalariada exerce pressão na população empregada, que teme a perda do emprego e termina por aceitar certas imposições do capital. Assim, quando o capital visa estabelecer o tempo de uma jornada de trabalho, busca extrair o tempo máximo de produtividade do trabalhador e apenas desconta poucas horas de descanso sem as quais o indivíduo fica impossibilitado de executar seu trabalho de maneira produtiva.

⁴ Marx entende como “normal” a jornada de trabalho que respeite os limites físicos do trabalhador, e não resulte no seu esgotamento.

O prolongamento da jornada resulta no desgaste precoce da força de trabalho e provoca, ao longo do tempo, a degeneração da população trabalhadora que está submetida à exploração desmedida. Segundo Marx (1983), devido à existência de uma superpopulação relativa, quando faltam reservas de trabalhadores num local, o capital trata de estabelecer a reposição necessária com trabalhadores oriundos de outras regiões.

Do ponto de vista do capitalista, o processo de trabalho é apenas o consumo das mercadorias que comprou. Detendo a posse da força de trabalho durante uma jornada de trabalho determinada, ele controla a produção de modo a minimizar os desperdícios, com vistas a obter a máxima produtividade possível. De modo geral, a exploração máxima da força de trabalho não depende da boa ou má vontade do capitalista individual, pois a livre-concorrência impõe a cada capitalista individualmente, como leis externas inexoráveis, as leis imanentes da produção capitalista, que forçam os próprios capitalistas a reproduzirem este movimento.

Como vimos, os fatores necessários à organização da produção são de responsabilidade do capitalista, que exerce o controle requerido no processo produtivo. No caso deste ser realizado em condições inferiores às consideradas normais para a época, seu tempo de duração será superior ao socialmente necessário para produzir a mercadoria, o que acarretará numa perda de produtividade, e dadas as condições sociais normais para considerar o valor daquele tipo específico de mercadoria, ela não poderá ser vendida a um preço superior ao socialmente estabelecido.

Para que um produto seja vendido é preciso que seu preço esteja dentro dos limites considerados normais no mercado. Em cada fase de seu próprio desenvolvimento, o capitalismo coloca os próprios capitalistas individuais em concorrência uns com os outros, fazendo com que, pela pressão dos preços do mercado, cada um adote os meios para produzir no menor tempo possível sua mercadoria, visando vendê-la a preços aceitáveis. Aqueles que não cumprem as demandas que o mercado impõe têm como penalidade a ruína de seu negócio.

Comentando sobre a limitação da jornada de trabalho, Marx (1983) explica que este é resultado de uma luta de séculos entre capitalista e trabalhador. O trabalhador “livre”, como resultado do modo de produção capitalista desenvolvido teve de ser socialmente coagido em vender todo o tempo ativo de sua vida e sua própria capacidade de trabalho pelo preço de seus meios de subsistência habituais.

Na Inglaterra, os estatutos ingleses do trabalho, do século XIV até a metade do século XVIII, procuravam compulsoriamente prolongar a jornada de trabalho, pois no período manufatureiro, fase de transição do feudalismo ao capitalismo, as pretensões do capital não estavam asseguradas ainda mediante a simples força das condições econômicas. O capital procura, neste momento, assegurar seu direito de absorver um quantum de força de trabalho com a ajuda do Estado por meio da violência, forçando a classe trabalhadora a se adaptar ao trabalho extensivo, no ritmo e nos moldes adequados aos objetivos capitalistas, de acumulação e valorização do capital. A ameaça do pauperismo foi, já no período de acumulação primitiva, uma arma poderosa, utilizada pelo capital, para coagir os trabalhadores. Marx (1983) explica que a legislação é modificada no sentido da limitação da jornada de trabalho apenas a partir do século XIX, momento de florescimento da grande indústria e consolidação do modo de produção capitalista, por meio de concessões feitas forçadamente, devido à luta travada pela classe trabalhadora.

A próxima seção tratará do período de acumulação primitiva do capital, e de como o capital impôs, durante longo processo, que a classe trabalhadora adaptasse sua vida e seu comportamento às suas necessidades de acumulação e valorização. Para chegar nesse momento histórico, abordaremos de forma breve o processo de transição do modo de produção feudal ao modo de produção capitalista.

Ressaltamos que o período de acumulação primitiva do capital representa a etapa histórica de transição do feudalismo ao capitalismo. Desse modo, como a manufatura está localizada neste momento, sua origem e desenvolvimento não ocorrem num contexto de produção estritamente capitalista. Apenas quando está dado o limite técnico da manufatura, as condições para o desenvolvimento da grande indústria passam a ser formadas. Portanto, somente no século XIX, com a aplicação generalizada da maquinaria e o estabelecimento do mercado mundial, se consolida a forma especificamente capitalista de produção.

3. TRANSIÇÃO DO MODO DE PRODUÇÃO FEUDAL AO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

A sociedade capitalista se consolida apenas no século XIX, momento em que a industrialização efetiva a produção de mercadorias em escala ampliada, e assim a reprodução do capital é generalizada. Todavia, segundo Marx (1983), as bases do modo de produção capitalista começam a se desenvolver no século XVI, e sua estrutura econômica se forma a partir de elementos provenientes da sociedade feudal. O fator responsável por liberar os elementos do novo modo de produção foi a decomposição dos elementos que compunham a sociedade medieval. O processo de estruturação do capitalismo começa, portanto, com o declínio das antigas instituições do feudalismo e a destruição dos entraves que a Idade Média impunha ao livre desenvolvimento do mercado, da produção de mercadorias e da exploração do homem pelo homem.

Marx (1983) explica que a Idade Média criou duas formas diferentes de capital: o capital usurário e o capital comercial, mas sua própria constituição impediu a transformação deste capital monetário em capital industrial. Assim, a ascensão dos capitalistas industriais é fruto de uma luta vitoriosa, travada contra o poder feudal e o domínio das corporações, e a formação do proletariado industrial resulta da desvinculação do camponês das relações de servidão que o atrelavam ao feudo e, posteriormente, da expropriação dos meios de produção que possibilitavam sua autonomia.

Na presente seção, trataremos do processo histórico de transição do modo de produção feudal ao capitalista, apresentando os elementos centrais responsáveis pela decadência da Idade Média, segundo os autores em referência, bem como as condições que se estabeleceram socialmente para a formação das bases do modo de produção capitalista. Esta recuperação histórica é necessária para apreender o período manufatureiro, já que a manufatura, caracterizada enquanto organização produtiva especificamente capitalista, somente pôde ser formada a partir do enfraquecimento das estruturas produtivas do feudalismo, seguido do seu processo de decadência.

3.1 Desenvolvimento econômico na Idade Média e processo de decadência do Modo de Produção Feudal

Segundo Anderson (1976), o modo de produção feudal surgiu no Ocidente no século X, desenvolveu-se no século XI, e atingiu seu apogeu nos séculos XII e XIII. caracterizou-se por ser dominado pela terra e por uma economia natural na qual nem o trabalho nem os produtos do trabalho eram mercadorias. O camponês, produtor imediato, estava ligado à terra por uma relação social específica, mas ele mesmo não era proprietário das terras que cultivava. Conforme afirma Huberman (1936), na Idade Média, a riqueza social estava representada em terras porque a economia natural dos feudos baseava-se totalmente na agricultura e na produção artesanal. Os feudos eram instituições autossuficientes, cuja produção não se limitava aos alimentos, mas englobava todos os produtos de que se necessitava.

Toda a organização social estruturava-se hierarquicamente, respeitando um sistema de deveres e obrigações. As terras pertenciam a senhores feudais, que arrendavam-nas a outros senhores ou a camponeses, e sua posse implicava obrigações sociais e o pagamento de impostos fixados de acordo com o costume feudal.

O senhor do feudo, como o servo, não possuía a terra, mas era, ele próprio, arrendatário de outro senhor, mais acima na escala. O servo, aldeão ou cidadão 'arrendava' sua terra do senhor do feudo, que, por sua vez, 'arrendava' a terra de um conde, que já a 'arrendara' de um duque, que, por seu lado, a 'arrendara' do rei. E, às vezes, ia ainda mais além, e um rei 'arrendava' a terra a um outro rei (HUBERMAN, 1936, p. 9).

Anderson (1976) explica a relação de dominação entre senhor feudal e camponês e o sistema de obrigações ao qual estavam atrelados. Chama atenção para o fato de a soberania política não estar concentrada, mas sim parcelarizada entre os membros da nobreza.

A propriedade agrária era controlada em regime privado por uma classe de senhores feudais que extraía dos camponeses um excedente através de relações político-jurídicas de coerção. Esta coerção extra-econômica, que assumia a forma de prestações de trabalho (corveias), rendas em espécie ou tributos consuetudinários entregues pelo camponês ao senhor individual, era exercida quer no domínio senhorial diretamente ligado à pessoa do suzerano quer nas pequenas parcelas cultivadas pelo camponês. Deste sistema resultou necessariamente uma amálgama jurídica de exploração econômica e autoridade política. O camponês estava sujeito à jurisdição do seu

suzerano. Ao mesmo tempo, os direitos de propriedade do suzerano sobre a sua terra eram geralmente apenas uma questão de grau: era investido por um senhor nobre superior (ou por vários), ao qual devia serviço militar, o fornecimento de um efetivo militar em tempo de guerra (ANDERSON, 1976, p. 163-164).

Clero e nobreza constituíam as classes dominantes da Idade Média. O fato desta era ter sido religiosa, conferiu à Igreja Romana riqueza expressiva. Possibilitou que detivesse aproximadamente metade das terras da Europa ocidental e se tornasse o maior senhor feudal do período medieval, com prestígio ideológico tal que fazia de sua palavra uma lei para toda a Europa cristã. Em troca do poder adquirido, sua função social era a prestação de ajuda espiritual. À nobreza cabia o dever da proteção militar. Ambas as classes situavam-se hierarquicamente acima do campesinato, que de fato sustentava toda a sociedade, por ser a única classe economicamente produtiva. Segundo o sistema de obrigações, os servos deviam serviços e grande parcela da produção total dos feudos aos senhores.

Esta configuração fazia do intercâmbio de mercadorias uma necessidade secundária no início da Idade Média, de acordo com Huberman (1936, p. 17). Conforme explica o autor, os mercados semanais realizavam um comércio de baixo nível, destinando-se exclusivamente à troca de pequenos excedentes dos feudos. Tratava-se de um momento histórico em que o próprio comércio era pouco desenvolvido, e muitos obstáculos entravavam sua expansão: estradas precárias dificultavam o transporte dos produtos e eram frequentadas por salteadores; os próprios senhores feudais exigiam o pagamento de pedágio em troca da permissão de transitar em suas estradas. A escassez de dinheiro configurava-se como outro obstáculo, uma vez que moedas, pesos e medidas variavam em cada região.

Todavia, não demorou muito para que o comércio começasse a evoluir. A respeito do desenvolvimento econômico, o autor afirma que desde o século XI forças econômicas já faziam pressão na sociedade, e sua intensificação fomentou modificações sociais profundas. Desse modo, “o século XI viu o comércio evoluir a passos largos; o século XII viu a Europa Ocidental transformar-se em consequência disso” (HUBERMAN, 1936, p. 18).

O movimento das Cruzadas representou um marco histórico, uma vez que deu ímpeto ao comércio através da comercialização de produtos do Oriente na Europa Ocidental. Segundo o autor em referência, as Cruzadas obtiveram resultados breves do ponto de vista religioso, mas, do ponto de vista comercial, houve pela primeira vez

o desenvolvimento de possibilidades comerciais nos mares do norte. Assim como Veneza, ao sul, constituía o elo entre a Europa com o Oriente, Bruges, em Flandres, tornou-se um centro comercial e passou a estabelecer contato com o mundo russo-escandinavo. Logo, se formou um ponto de encontro entre estes dois centros europeus afastados, localizado na planície de Champagne. A formação de grandes feiras numa série de cidades foi um passo em prol do estabelecimento de um comércio estável e permanente. Adquiriram importância significativa pelo fato de que nelas se efetuavam transações financeiras.

É importante observar a diferença entre os mercados locais semanais dos primeiros tempos da Idade Média e essas grandes feiras do século XII ao XV. Os mercados eram pequenos, negociando com os produtos locais, em sua maioria agrícolas. As feiras, ao contrário, eram imensas, e negociavam mercadorias por atacado, que provinham de todos os pontos do mundo conhecido. A feira era o centro distribuidor onde os grandes mercadores, que se diferenciavam dos pequenos revendedores errantes e artesãos locais, compravam e vendiam as mercadorias estrangeiras procedentes do Oriente e Ocidente, Norte e Sul (HUBERMAN, 1936, p. 23).

Segundo Huberman (1936), as leis da Idade Média, fixadas de acordo com o costume feudal, não eram adaptáveis à dinâmica comercial. O lucro, por exemplo, era condenado como pecado pela Igreja. Os governos também baixaram leis contra a prática da usura. Mesmo quando o comércio foi considerado útil os comerciantes só tiveram direito de obter o valor considerado justo pelo seu trabalho. Diante da necessidade de criação de novos padrões, inevitavelmente desenvolveu-se um conflito de interesses entre os que desejavam realizar seus negócios e as classes dominantes, determinadas a manter a antiga ordem social de onde provinham seus privilégios. O choque conduziu lentamente ao estabelecimento de normas sociais que facilitaram a fluidez do mercado. O autor explica que, em geral, houve resistência à perda de poder e privilégios por parte da nobreza, mas a marcha evolutiva do comércio impunha a superação de algumas práticas feudais.

O desenvolvimento comercial propiciou o surgimento de uma classe média, cuja riqueza expressava-se em dinheiro. Seu poder econômico lhe atribuiu cada vez mais influência política. Ao longo dos séculos, muitos senhores feudais, pressionados e interessados em adquirir dinheiro, passaram a vender parte de seus direitos aos cidadãos, até que as cidades tornaram-se completamente independentes de seus domínios. As associações de mercadores adquiriram poder, exercendo o monopólio comercial das cidades. Obtinham privilégios comerciais e constituíam o grupo urbano

mais poderoso. Pautavam-se por uma série de normas rígidas que deveriam ser cumpridas por seus membros, e influenciavam inclusive outras localidades.

A famosa Liga Hanseática, da Alemanha, é o exemplo vivo de uma aliança de sociedades numa poderosa organização. Possuía postos de comércio que eram fortalezas, bem como armazéns espalhados da Holanda à Rússia. Tão poderosa era essa liga que, no ápice do poder, contava com cerca de 100 cidades, praticamente monopolizando o comércio do norte da Europa com o resto do mundo. Constituíam um Estado em si, no qual estabelecia tratados comerciais, protegia a sua frota mercante com navios de guerra adequados, limpava de piratas os mares do norte e tinha assembleias de governo que elaboravam suas próprias leis (HUBERMAN, 1936, p. 35).

Vale salientar, todavia, ainda segundo Huberman (1936), que o grau de liberdades, direitos e organização, tanto das cidades medievais quanto dos feudos, era bastante variável, o que impossibilitaria qualquer generalização nesse sentido.

Havia cidades totalmente independentes, como as cidades-repúblicas da Itália e Flandres; havia comunas livres com graus diversos de independência; e havia cidades que apenas superficialmente conseguiram arrebatam uns poucos privilégios de seus senhores feudais, mas na realidade permaneciam sob seu controle (HUBERMAN, 1936, p. 32).

Este autor explica que o progresso econômico deu o impulso para a superação da antiga economia natural dos feudos. De uma economia predominantemente agrícola passou-se, aos poucos, para uma economia monetária, cuja dinâmica exigia uma fluidez inexistente no padrão social medieval. Como efeito da intensificação comercial cresceram cidades, com mercados locais e ofícios particulares, atraindo parte do campesinato.

Ainda conforme Huberman (1936), o crescimento das cidades acarretou a divisão do trabalho entre cidade e campo, pois como os habitantes das cidades se ocupavam exclusivamente de atividades voltadas para o comércio, não produziam seu próprio alimento. Assim, trabalhadores agrícolas continuaram a suprir o abastecimento de alimentos à toda sociedade. Para viabilizar o fornecimento de alimentos em maior escala, foi necessário aumentar nível da produção agrícola por meio de progressos nas técnicas de agricultura e do aumento das áreas de cultivo.

Anderson (1976) salienta que os progressos na agricultura, que registraram significativo aumento na produtividade, só foram possíveis devido ao desenvolvimento das técnicas e sua generalização por volta do século XIII. Explica que a aplicação

generalizada desses recursos ocorreu apenas com a cristalização de um feudalismo desenvolvido.

As inovações técnicas que serviram de instrumentos materiais a este avanço foram, essencialmente, o emprego da charrua de ferro, o arreio rígido, que fez do cavalo um animal de tração, a azenha como força mecânica, o adubamento para a melhoria dos solos e o afolhamento trienal para a rotação de culturas (ANDERSON, 1976, p. 205).

Neste contexto, ocorreu uma transformação significativa na condição dos camponeses que, enquanto servos, estavam obrigatoriamente fixados aos domínios do senhor pela tradição, devendo a ele o pagamento dos arrendamentos em serviços e produtos alimentícios e artesanais. As terras podiam mudar de senhor, mas o servo continuaria pertencendo ao feudo. Huberman (1936) observa que durante a Idade Média, a maior parte das terras da Europa Ocidental consistia de florestas, pântanos e terrenos não aproveitados. Por um lado, a necessidade de torná-las aptas para cultivo de alimentos mobilizou muitos camponeses para o trabalho, como meio de escapar da opressão imposta pela condição servil e adquirir liberdade. Por outro lado, vendo a possibilidade de adquirir riquezas, muitos senhores feudais passaram a arrendar terras incultas em troca de pagamento anual. Assim, muitos camponeses dedicaram-se arduamente ao trabalho, a fim de torná-las produtivas.

Para os senhores feudais, o arrendamento em dinheiro passou a ser mais vantajoso que aquele por serviços e produtos. Para os camponeses, os arrendamentos anuais ou o trabalho em troca de um terreno foram meios para livrarem-se da servidão. A condição do camponês se alterou com a possibilidade de produzir apenas para si e de vender o excedente produzido, adquirindo assim autonomia econômica, uma vez que não havia mais a obrigação de trabalhar a terra do senhor e transferir-lhe a maior parte da produção. Desta forma ocorreu a transformação da maioria dos servos em camponeses autônomos, entre os séculos XII e XIV.

Abriu-se a possibilidade, para os artesãos, de abandonar o trabalho doméstico e dedicar-se a um ofício particular nas cidades, criando um negócio com uma produção específica, voltado para atender à procura crescente. Desse modo, a produção, que antes se direcionava para o consumo próprio, voltou-se para o mercado e formaram-se as oficinas. “A unidade industrial típica da Idade Média era essa pequena oficina, tendo um mestre como empregador em pequena escala, trabalhando

lado a lado com seus ajudantes” (HUBERMAN, 1936, p. 54). O mestre dividia o trabalho com os ajudantes, e ele mesmo tinha de vender seus produtos.

Seguindo o exemplo dos comerciantes, explica Huberman, os artesãos formaram as próprias corporações, que inicialmente se direcionavam pelo princípio da irmandade e ajuda mútua entre seus membros, lutavam para obter o monopólio da produção nas cidades, no sentido de que apenas seus membros teriam permissão de produzir naquele lugar, e em troca deste monopólio tinham por obrigação a prestação de bons serviços. A qualidade dos produtos era fiscalizada, e na venda dos artigos, somente poderia ser cobrado o preço que seguia os parâmetros considerados justos pela comunidade, consoante cálculo que eles mesmos realizavam observando fatores internos, porquanto não havia grandes influências externas. Lucros excessivos eram punidos pelas autoridades municipais com a abolição de privilégios.

De acordo com o autor acima, esta configuração do sistema de corporações ocorreu, de forma geral, entre os séculos XIII e XIV. Mas com o crescimento do mercado, tal noção não pôde ser mantida, pois as condições de compra e venda tornaram-se muito variáveis. O “preço justo” foi então substituído pelo preço de mercado, o que impactou diretamente na própria organização das corporações.

A igualdade entre mestres tornou-se, em certas corporações, algo do passado. Certos mestres prosperaram, chamaram a si a maior parcela do poder, começaram a olhar com superioridade para seus irmãos menos afortunados e acabaram formando corporações exclusivamente suas. Surgiram então as corporações ‘superiores’ e ‘inferiores’, e os mestres das inferiores trabalharam até mesmo como assalariados para os senhores das primeiras! As anteriores corporações de mercadores, que tinham o monopólio de comércio da cidade, foram suplantadas pelas artesanais, cada qual comerciando em seus artigos. Em certos casos, porém, as corporações comerciais abandonaram o comércio em geral e passaram a se especializar num artigo determinado, e, ao invés de morrerem, floresceram como grandes corporações (HUBERMAN, 1936, p. 63).

Os membros das grandes corporações tornaram-se os próprios administradores da cidade, enquanto para os antigos aprendizes a ascensão a mestre tornou-se mais difícil, com os privilegiados tentando preservar seu monopólio. Logo, os aprendizes formaram também suas próprias associações, que procuravam aumentar salários e enfrentavam a resistência dos patrões.

Entretanto, os regulamentos das corporações, que visavam a manutenção de monopólios para pequenos grupos, passaram a ser considerados como obstáculos à expansão do comércio e da indústria. Segundo Marx (1983), eles impediam que o

mestre de corporação se transformasse em capitalista, limitando o número de ajudantes que o mestre poderia empregar, somente permitindo-lhe empregar ajudantes no ofício em que ele era mestre. A única forma de capital com a qual a corporação se defrontava era o capital mercantil. O comerciante podia comprar as mercadorias, mas não o trabalho como mercadoria, sendo tolerado apenas como distribuidor dos produtos artesanais. Na organização corporativa o trabalhador e seus meios de produção permaneciam unidos, e faltava assim a base principal da manufatura, a autonomização dos meios de produção como capital perante o trabalhador.

Huberman (1936) explica que a peste negra, que entre 1348 e 1350 dizimou grande parte da população europeia, teve como consequência a valorização da mão-de-obra tornada escassa. Com isto, senhores feudais que se recusavam a libertar servos ficaram ainda mais rigorosos, ao passo em que aqueles que precisavam pagar pelo serviço de trabalhadores no campo estavam inconformados, percebendo que o preço do trabalho havia aumentado. Na atmosfera das cidades, baixaram-se leis na tentativa de manter os salários nos níveis anteriores à peste.

Segundo Marx (1983), a legislação sobre o trabalho assalariado foi criada neste momento, com objetivo de explorar o trabalhador. Teve origem na Inglaterra com o Estatuto dos Trabalhadores, de Eduardo III, em 1349, que foi promulgado devido às queixas da Câmara dos Comuns. Os estatutos dos trabalhadores buscavam forçar o prolongamento da jornada de trabalho, estabeleciam uma tarifa legal de salários, para trabalhadores da cidade e do campo, que determinava o valor máximo que um trabalhador podia receber e punia quem pagasse ou recebesse uma quantia superior, com penalidade mais severa para o trabalhador que a recebesse. Tal situação originou conflitos entre senhores de terra, burgueses e trabalhadores, tanto no campo quanto nas cidades, e fomentou levantes populares em toda a Europa Ocidental, na tentativa de conquistar ou conservar concessões.

Marx explica, ainda, que no século XVI o salário monetário subiu, mas não em proporção à depreciação do dinheiro e ao aumento dos preços das mercadorias. Desse modo, houve de fato uma queda nos salários e a situação dos trabalhadores piorou. As leis destinadas ao rebaixamento de salários continuaram em vigor.

As transformações econômicas ocorridas entre os séculos X e XV provocaram o surgimento da burguesia, classe média que passou a influenciar cada vez mais o conjunto da sociedade. Nesse contexto, as antigas instituições medievais tornaram-

se empecilho e entraram em decadência. Huberman (1936), afirma que os senhores feudais, que durante a Idade Média tinham por função garantir proteção e segurança, neste momento atuavam como obstáculo ao processo econômico em curso. Para assegurar os negócios da burguesia apresentou-se a necessidade de criação de um Estado Nacional, cuja autoridade central era o rei. Embora durante o período medieval o rei já figurasse como autoridade maior, efetivamente eram os senhores feudais que exerciam o controle das regiões, de modo que a transformação do monarca numa autoridade central efetiva foi irregular e lenta, variando em cada localidade.

Assim, o processo de enfraquecimento do senhor feudal iniciou-se com a perda de terras e servos, progrediu com a autonomia das cidades e teve o rei como impulsionador quando este passou a ser financiado pela burguesia para atuar de acordo com seus interesses. Ao longo do século XV, estabeleceram-se divisões nacionais, formando países, e as regulamentações nacionais substituíram as locais. Para administrar regiões em nome do rei foram distribuídos funcionários assalariados.

Entre o período de decadência do feudalismo e o início do capitalismo houve um processo de transição de três séculos. O Modo de Produção Capitalista somente se constituiu, de fato, após as revoluções Francesa e Industrial. Portanto, somente no século XIX, com a industrialização. Todavia, o processo de formação das bases do Modo de Produção Capitalista antecedeu o próprio capitalismo, configurando-se como período de acumulação primitiva do capital. Na próxima subseção abordaremos, segundo Marx (1983), esse processo de acumulação originária, por meio do qual se formam os elementos constituintes do capitalismo: suas classes fundamentais e seu modo específico de produção de riquezas, e se efetiva a ruptura com a ordem feudal.

3.2 Processo de acumulação primitiva do capital e pré-história do capitalismo

Como vimos, entre os séculos XII e XIV ocorreu a abolição da servidão para a maioria dos servos da Europa Ocidental. Segundo Marx (1983), no final do século XIV, na Inglaterra, a população era majoritariamente formada por camponeses livres e economicamente autônomos, que trabalhavam para si mesmos em troca do pagamento de tributos ao senhor feudal e, nas horas vagas, trabalhavam como assalariados no campo. Todos os camponeses, além de independentes, eram co-proprietários de terras comunais. A partilha do solo entre o maior número possível de

súditos atribuía poder ao senhor feudal, pois sua renda provinha daqueles arrendamentos.

Embora o vínculo do trabalhador feudal das relações de servidão às quais estava atrelado na Idade Média já estivesse desfeito, a classe de trabalhadores assalariados do período constituía uma parcela muito pequena da população. No campo, estes trabalhadores estavam protegidos pela economia camponesa autônoma, e nas cidades, pela organização corporativa. A subordinação do trabalho ao capital, segundo Marx (1983), era apenas formal, pois o modo de produção não tinha ainda um caráter especificamente capitalista.

A partir do século XV ocorreu uma revolução nas condições de produção, cujo efeito foi a criação das bases econômicas e sociais necessárias ao estabelecimento do modo de produção capitalista. Tratou-se do processo de acumulação originária, precedente àquele propriamente capitalista, ou seja, a acumulação primitiva. Esta, segundo Marx (1983), divide-se em diferentes momentos e lugares, mas seus métodos são sempre baseados na mais brutal violência, como diz o autor: “A violência é parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica” (MARX, 1983, p. 286).

O primeiro passo deste revolucionamento realizou-se com a expropriação massiva de parte do campesinato europeu entre o final do século XV e as primeiras décadas do século XVI, acompanhado da transformação das terras de lavoura em cercamentos destinados à criação de ovelhas. Este processo desenrolou-se em diferentes países, mas assumiu sua forma clássica na Inglaterra, onde foi impulsionado pelo surgimento da manufatura de lã. Em geral, as habitações camponesas foram violentamente demolidas e a população local foi cruelmente expulsa de suas terras, tornando-se desprovida das condições materiais necessárias à sua própria sobrevivência. Foi preciso, segundo Marx (1983), que os meios de produção e de subsistência que atribuíam autonomia à população fossem expropriados para que ocorresse a transformação forçada destes camponeses numa massa de trabalhadores assalariados. O autor comenta o referido período da seguinte forma:

O movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como sua libertação da servidão e da coação corporativa [...]. Por outro lado, porém, esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados. [...]

o que faz época na história da acumulação primitiva são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros (MARX, 1983, p. 263-264).

Marx (1983) explica que parte da população rural expulsa buscou adequar-se à indústria urbana nascente, cujo foco era a fiação e a tecelagem do linho. Outra parte foi transformada em jornaleiros de grandes arrendatários. Os produtos do trabalhador agrícola para seu consumo, assim como os meios de produção que lhe proporcionavam autonomia, foram roubados e concentrados como propriedade privada, transformando-se em elemento material do capital variável e constante dos senhores da manufatura e, portanto, em meios de comandar os trabalhadores. Na medida em que a mediação para o acesso do produtor aos produtos de seu próprio trabalho passou a ser o salário, criou-se a dependência destes trabalhadores a um novo senhor, o capitalista.

A revolução agrícola ocorrida entre o fim do século XV e parte do século XVI enriqueceu os arrendatários capitalistas, cujo lucro provinha da exploração do trabalho assalariado de trabalhadores do campo e realizava-se por meio da venda dos produtos às manufaturas.

Ainda segundo Marx (1983), a queda do valor dos metais nobres e a depreciação do dinheiro resultou no aumento do preço dos produtos agrícolas e na redução do salário dos trabalhadores. O aumento da produção de gado nas terras expropriadas proporcionou o fornecimento de adubo para o cultivo do solo, contribuindo para a produção dos gêneros. Além disso, os contratos de arrendamento, fixados anteriormente, estagnavam o valor da renda da terra que os arrendatários tinham de pagar ao *landlord*, de modo que suas despesas tornavam-se muito inferiores em relação aos lucros. Todos estes fatores possibilitaram o crescimento do capital monetário desta classe de arrendatários no século XVI.

A Igreja Católica Romana tornou-se um poderoso rival político do monarca, diante da ameaça de perder poderes e privilégios. Embora fosse a instituição mais rica, recusava-se ao pagamento de impostos ao governo nacional, e nos tribunais religiosos opunha-se às decisões do rei. Sua utilidade havia se reduzido, e ela figurava como força contrária ao progresso social. A Reforma Anglicana, no período de 1536-1540, ainda segundo Marx (1983), foi essencialmente a primeira batalha decisiva da

burguesia contra o feudalismo, por meio do ataque à sua organização central, a Igreja. Tratava-se da luta contra o poder e exploração da Igreja Católica, e pela independência nacional da Inglaterra. Teve apoio da burguesia e do parlamento, e representou um novo impulso para a expropriação do povo, já que, com a dissolução dos mosteiros ingleses, os moradores foram expulsos. Os bens da Igreja Católica foram confiscados e as terras lançadas no mercado.

No final do século XVII a *yeomanry* (classe dos camponeses independentes) ainda era mais numerosa que a classe de arrendatários, mas, de acordo com o autor acima mencionado, na metade do século XVIII ela havia desaparecido completamente. O processo de expropriação do povo prossegue, desse modo, até o fim do século XVIII, tendo como último método utilizado o *Clearing of States* (clarear propriedades), que consistiu em expulsar completamente os seres humanos das propriedades, separando-os, assim, de seus meios de produção e de subsistência. Todos os processos de expulsão, segundo Marx (1983), tinham o objetivo de impelir a população rural à força para as cidades fabris e destinar as terras à pastagem de ovelhas e plantação de algodão.

Parte do campesinato expulso não conseguiu ser absorvido pela manufatura, convertendo-se em massas de vagabundos, esmoleiros e assaltantes. Assim, Marx explica que a partir do final do século XV e durante o século XVI, surge em toda a Europa ocidental uma legislação destinada a punir a vagabundagem. A criminalização da condição de miserabilidade ou marginalidade partia do pressuposto de que tal situação dependia da vontade dos indivíduos. Como consequência, estes recebiam severas punições que envolviam açoitamento, prisão, mutilação, aplicação de multas, escravização e execução dos acusados. Marx ressalta que as penalidades às quais a população expropriada foi submetida faziam parte da disciplina requerida pelo sistema de trabalho assalariado, conforme explica a seguir:

Não basta que as condições de trabalho apareçam num pólo como capital e no outro pólo, pessoas que nada têm para vender a não ser sua força de trabalho. Não basta também forçarem-nas a se venderem voluntariamente. Na evolução da produção capitalista, desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição, costume, reconhece as exigências daquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o

trabalhador. Violência extra-econômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às “leis naturais da produção”, isto é, à sua dependência do capital que se origina das próprias condições de produção, e por elas é garantida e perpetuada. Outro era o caso durante a gênese histórica da produção capitalista. A burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau normal de dependência. Esse é o momento essencial da assim chamada acumulação primitiva (MARX, 1983, p. 277).

Desse modo, Marx explica que o processo de formação da produção capitalista demandou que a classe trabalhadora obedecesse a uma disciplina rígida, à qual a população camponesa expropriada não estava acostumada pelo trabalho autônomo que executava anteriormente. Nota-se, com as afirmações do autor, que estas exigências foram sendo impostas durante longo processo, até que fossem introjetadas forçadamente na classe trabalhadora, por meio da violência aplicada pelo Estado e da ameaça do pauperismo, até que fossem naturalizadas como “leis naturais da produção”.

Marx explica que a partir do reinado de Henrique VII, (século XV), durante 150 anos, a legislação se voltou contra a expropriação dos pequenos arrendatários e camponeses, buscando conservar uma medida de terra como propriedade do trabalhador agrícola, mas todas as tentativas falharam. Já no século XVIII a lei se torna veículo do roubo das terras do povo, por meio das leis para o cercamento da terra comunal (*Bills for Inclosures of Commons*), as quais consistiam em decretos de expropriação, que transformavam as terras em propriedades privadas dos grandes arrendatários.

Para o autor, “à rarefação do povo independente, economicamente autônomo, do campo correspondeu o adensamento do proletariado industrial” (MARX, 1983, p. 282). Apesar do número reduzido de trabalhadores no campo, a produção agrícola não foi danificada, pois a revolução nas relações de propriedade fundiária foi acompanhada pelo melhoramento dos métodos de cultura, pela intensificação do trabalho dos assalariados agrícolas e pela cooperação entre os mesmos. O campo de produção alargou bastante, em comparação com aquele que era propriedade do trabalhador autônomo.

No período manufatureiro, segundo Marx (1983), as bases do modo de produção capitalista já estavam instauradas, mas o Estado continuou realizando a regulação legal do salário, fixando o máximo que o salário não deveria ultrapassar. Somente em 1813 as leis sobre a regulação do salário foram abolidas. Além disso, toda coalizão de trabalhadores era considerada crime grave, desde o século XIV até 1825, quando as leis anticoalizão foram abolidas diante das ameaças do proletariado. Com a elevação do grau de exploração do trabalho, conquistada com a contribuição do Estado, aumenta-se a acumulação do capital.

Sintetizando o período da assim chamada acumulação primitiva, diz Marx:

o roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros (MARX, 1983, p. 275).

Desse modo, segundo Marx (1983), formou-se a condição fundamental para a existência do modo de produção capitalista: uma polarização do mercado na qual duas espécies essencialmente distintas de possuidores de mercadorias se defrontam: de um lado, “trabalhadores livres”⁵, cuja mercadoria é a própria força de trabalho, que desejam vendê-la para sobreviver, e de outro lado, proprietários de meios de produção, meios de subsistência e dinheiro, dispostos a comprar a força de trabalho disponível no mercado com vistas a valorizar a soma-valor que possuem.

A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apoie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 1983, p. 262).

Dando continuidade ao presente trabalho, trataremos, na próxima seção, do período manufatureiro, que corresponde ao período de acumulação primitiva do capital, em que as bases do modo de produção capitalista começam a ser

⁵ Marx os define da seguinte forma: “Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles (MARX, 1983, p. 262).

estabelecidas. Da divisão manufatureira do trabalho, desenvolvida com o objetivo de alargar a produção de mercadorias demandada pelo mercado mundial, surgiu o trabalhador coletivo: conjunto de trabalhadores envolvidos na execução do processo produtivo, cujas funções parciais se conectam para produzir mercadorias. Esta categoria é específica do Modo de Produção Capitalista. Não existia nos modos de produção anteriores, e sua função social permanece mesmo nas etapas de predomínio da maquinaria, momento de consolidação do capitalismo. Sua compreensão é, portanto, fundamental para o entendimento de como ocorre a produção de riqueza na sociedade capitalista, e como se fundamenta a sociedade, mesmo no nível mais avançado, na contemporaneidade, uma vez que tais complexos permanecem operantes. Na manufatura também se inicia a separação entre trabalho intelectual e trabalho manual, que se manifesta na autoridade do capitalista de estabelecer a organização, o objetivo e o controle da produção, e na ação do trabalhador, que se limita a executar processos repetitivos nos quais ele não se reconhece.

4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MANUFATUREIRA E ONTOGÊNESE DE COMPLEXOS SOCIAIS ESPECIFICAMENTE CAPITALISTAS

Tendo por referência as definições de Marx em *O Capital* acerca do período manufatureiro, pretendemos expor, nesta seção, que a manufatura constitui a forma originária da produção capitalista, que se estabelece antes mesmo da consolidação do capitalismo, e que nela está a ontogênese de complexos sociais e categorias especificamente capitalistas, como a cooperação que se estabelece com o controle do capital sobre o trabalho, possibilitado pela divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, a divisão manufatureira do trabalho, e o trabalhador coletivo.

Após explicitarmos os complexos capitalistas, cuja ontogênese ocorre na manufatura, trataremos da importância da compreensão exata do termo “trabalhador coletivo”, tal como Marx a emprega ao referir-se à produção especificamente capitalista, com destaque para a configuração que assume no período manufatureiro, ao qual nos debruçamos no presente estudo, e faremos menção a alguns dos problemas que, segundo Lessa (2011), podem vir à tona na contemporaneidade através do entendimento equivocado desta categoria. A última subseção traz também a crítica de Gorz (1996) acerca da divisão do trabalho capitalista, que separa trabalho manual e trabalho intelectual. O autor explicita a impossibilidade de superar esta separação no interior das relações de produção contemporâneas.

4.1 A cooperação simples na manufatura: revolucionamento do processo de trabalho

O período manufatureiro situa-se historicamente durante o processo de acumulação primitiva do capital, entre meados do século XVI e o último terço do século XVIII. A manufatura representa a fase originária da produção capitalista, que é fundamentalmente baseada no trabalho manual, devido à inexistência de maquinaria específica para a execução do processo produtivo. Trata-se de um estágio em que o modo de produção capitalista inicia a organização do trabalho através da cooperação simples entre os trabalhadores reunidos e, por meio do trabalho artesanal, desenvolve paulatinamente sua divisão técnica do trabalho. Vale ressaltar que a cooperação simples permanece como forma predominante de produzir durante todo o período manufatureiro. A manufatura configura-se, portanto, como forma clássica da produção

capitalista. Segundo Marx (1983), somente no século XVIII, quando a divisão manufatureira propriamente dita não consegue dar conta do fornecimento de produtos na escala demandada pelo mercado em expansão, as máquinas são desenvolvidas para tornar possível um aumento significativo na escala produtiva.

Marx (1983) explica que a condição indispensável para a formação da manufatura foi a acumulação de capitais pela burguesia, que progrediu economicamente através de uma série de avanços, descobertas e conquistas levadas a cabo a partir do século XV. Entre estes feitos destacam-se a descoberta da América, a consequente escravização dos povos nativos da América e da África, seguida de sua colonização, bem como a introdução massiva de seus metais preciosos no continente Europeu. Este afluxo teve como consequência a depreciação dos salários e das rendas da terra, por um lado, e o crescimento dos lucros industriais, do outro. Portanto, os trabalhadores agrícolas e os senhores feudais decaíram, enquanto a burguesia ascendeu cada vez mais.

Além da descoberta da América e de sua exploração, o enriquecimento da burguesia foi potencializado pelo acréscimo de mercadorias em circulação a partir da comercialização com as Índias Orientais, por meio da abertura da rota comercial marítima, e pelo desenvolvimento cada vez mais amplo do comércio marítimo em escala mundial. Como explicamos na seção anterior, o fator primordial para a formação da força de trabalho industrial, na Europa Ocidental, foi a origem de um vasto contingente de vagabundos⁶ por meio da expulsão da população camponesa que habitava os séquitos feudais, os quais foram destinados à produção de matéria-prima. Nas palavras de Marx,

a ampliação do mercado, a acumulação de capitais, as modificações verificadas na posição social das classes, uma multidão de pessoas privadas de suas fontes de renda - eis as várias condições históricas para a formação da manufatura (MARX, 1985, p. 128).

Segundo Fiuza (1999), a necessidade de expandir mercados impeliu a burguesia a se estabelecer no mundo inteiro. O modo de produção capitalista foi tomando forma na medida em que ocorreu “a ampliação da escala das trocas e do volume da produção para além das necessidades internas e localizadas das

⁶ Marx (1983) utiliza este termo para designar os camponeses que tiveram seus bens e terras usurpados na Europa Ocidental a partir do século XV, e se transformaram, assim, em indivíduos paupérrimos, desprovidos das condições gerais de sobrevivência que antes lhes eram asseguradas, formando um vasto contingente de mão-de-obra que, em parte, foi absorvido pela produção capitalista.

comunidades e nações” (FIUZA, 1999, p. 83). Este dinamismo, que passou a se desenvolver na produção e no comércio, demarcou o período inicial da produção capitalista. As transformações no modo de produção configuram-se enquanto respostas às necessidades do mercado mundial em formação, uma vez que a dinâmica típica da sociedade moderna, centrada na circulação de mercadorias, exige que as forças produtivas e a divisão do trabalho se desenvolvam de maneira permanente e contínua.

Para Marx (1983), as características gerais da produção capitalista, inicialmente, são a ocupação simultânea de um número relativamente grande de assalariados num processo de trabalho situado num mesmo local, sendo esta a condição material para que se desenvolva a cooperação simples entre os trabalhadores. A produção se destina a produzir uma mesma espécie de mercadoria, e é comandada por um só capitalista, proprietário individual da totalidade dos meios de produção e das forças de trabalho envolvidas no processo. Em suas palavras, “a forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos, chama-se cooperação” (MARX, 1983, p. 259). O autor salienta também que a cooperação simples é empregada não apenas no interior das oficinas, mas em diferentes ramos de produção como, por exemplo, a agricultura em grande escala, configurando-se como uma forma de organização para o trabalho cuja produtividade passa a ser exclusivamente do capital.

Fiuzza (1999) observa que o objetivo da produção capitalista no seu início, com a oficina comandada por um capitalista individual que organiza as tarefas dos trabalhadores de forma parcelada, é a produção de valores de troca para o mercado em expansão. Esta característica estabelece uma diferença significativa em relação às organizações produtivas de sociedades anteriores, inclusive o feudalismo, devido à limitação da produção que se voltava prioritariamente para abastecer mercados locais.

A divisão do trabalho nas manufaturas era organizada inicialmente pela cooperação simples, aspecto que apresentava semelhança em relação às antigas corporações de ofício. Todavia, estas unidades produtivas tinham diferenças significativas, a exemplo da limitação da quantidade de ajudantes que um mestre poderia empregar em sua oficina, de acordo com a regulamentação das corporações. Nas manufaturas, ao contrário, o emprego de muitos trabalhadores era característica

elementar, devido à necessidade de uma produção voltada ao mercado em crescimento. Segundo Fiuza (1999), a despeito das diferenças entre as corporações e manufaturas, as primeiras contribuíram de maneira indireta para o desenvolvimento das segundas “ao promoverem a separação, especialização e aperfeiçoamento dos ofícios” (FIUZA, 1999, p.85), mas a produção voltada para o mercado local diferencia a oficina da Idade Média da manufatura burguesa, que desde seu surgimento “produzia uma enorme quantidade de artigos, empregava vasto número de trabalhadores, e prosperava na concorrência e no comércio” (FIUZA, 1999, p. 87).

O emprego de muitos trabalhadores era condição para o funcionamento das primeiras oficinas capitalistas porque condicionava uma produção em maior escala, e viabilizava o acúmulo de capitais. Barradas (2014) destaca que a ampliação da oficina, neste período inicial da produção capitalista, acarreta na ampliação da massa da mais-valia, uma vez que “a mais-valia produzida por um trabalhador individual pode ser multiplicada pela quantidade de trabalhadores ocupados” (BARRADAS, 2014, p. 73).

Pinheiro (2014) observa que, com a expansão das relações mercantis e a formação das manufaturas, surge o trabalho abstrato/ assalariado, que se divide entre trabalho produtivo e improdutivo. A autora salienta que, sob a regência do capital, o trabalho que cumpre a função de satisfazer necessidades humanas por meio da produção de valores de uso é subsumido à condição de trabalho abstrato, “forma específica que tem por finalidade atender a reprodução do capital, a produção de mais-valia” (PINHEIRO, 2014, p. 39).

Como explica Marx (1983), o emprego simultâneo de certa quantidade de trabalhadores num mesmo processo produtivo não altera o modo de trabalho do indivíduo, mas cria uma força produtiva de massas. O autor afirma que quando muitos trabalhadores executam trabalhos iguais ou semelhantes, cada trabalho individual representa uma fase diferente e contínua do processo de trabalho global. A conexão de todos os trabalhos forma o trabalhador coletivo, cuja produtividade é superior à alcançada pelo trabalhador individual ou mesmo pela soma mecânica de todos os trabalhos individuais envolvidos. Este aumento das capacidades produtivas ocorre quando muitos trabalhadores agem conjuntamente com um mesmo objetivo.

Entretanto, este objetivo é alheio aos trabalhadores, pois seu interesse, ao submeter-se à oficina capitalista, é assegurar sua própria sobrevivência, e para isso, obter o salário como condição para garantir seus meios de subsistência. Assim, os

trabalhadores não executam o processo de trabalho segundo suas próprias vontades, mas de acordo com as necessidades do capital para fins de autovalorização. O trabalho na oficina capitalista é desde o início um processo de exploração da classe trabalhadora, e embora a cooperação estabeleça a união de muitos indivíduos, sua única conexão é o fato de trabalharem para o mesmo capitalista. De acordo com Barradas (2014),

o trabalhador coletivo representa para o modo de produção capitalista uma forma concreta de dominação do capital, porque ele é a expressão da separação entre os trabalhadores que realizam o processo de trabalho dos meios sociais de produção (BARRADAS, 2014 p. 78).

Ao tratar da produtividade do trabalhador coletivo, Marx (1983) explica que a jornada de trabalho combinada, que resulta da cooperação, sempre obtém uma força produtiva mais elevada porque permite que o trabalhador se desfaça de suas limitações e some sua força de trabalho às demais. No plano individual, o trabalho combinado, ao colocar em contato os trabalhadores, tem o efeito de provocar excitação dos espíritos vitais e de aumentar a capacidade de rendimento dos indivíduos, de modo que

1 dúzia de pessoas juntas, numa jornada simultânea de 144 horas, proporciona um produto global muito maior do que 12 trabalhadores isolados, cada um dos quais trabalha 12 horas, ou do que 1 trabalhador que trabalhe 12 dias consecutivos (MARX, 1983, p. 260).

Este tipo de cooperação planejada, que ao unir várias forças de trabalho, adquire a qualidade de trabalho social médio⁷, proporciona a redução do tempo de trabalho necessário para produzir determinado efeito útil, produz maiores quantidades de valor de uso e permite simplificar processos de trabalho complexos por meio da distribuição de operações distintas entre diferentes indivíduos. Por exemplo,

em muitos ramos de produção há momentos críticos, isto é, períodos de tempo fixados pela própria natureza do processo de trabalho, durante os quais determinados resultados do trabalho têm de ser atingidos. Se, por exemplo, trata-se de tosquiar um rebanho de ovelhas ou de ceifar e colher determinada área de trigo, a quantidade e a qualidade do produto dependem de a operação ser iniciada em determinado momento e terminada em determinado momento. O período de tempo que deve ser ocupado pelo processo de trabalho é

⁷ Explicamos anteriormente, na primeira seção, o que Marx considera como trabalho de qualidade social média. Acerca desta questão, Barradas (2014), explica que para Marx, “diante das diferentes formas de execução e de habilidade dos trabalhadores, “o trabalho objetivado em valor é o trabalho de qualidade social média [...]”. Para ele, o trabalho social médio inicia-se a partir do movimento de muitos trabalhadores com um “determinado mínimo de eficiência” para a realização de seus trabalhos, individualmente” (BARRADAS, 2014, p. 73).

aqui prescrito, como, por exemplo, na pesca de arenque. O indivíduo só pode recortar de 1 dia uma jornada de trabalho, digamos, de 12 horas, mas a cooperação de 100 pessoas, por exemplo expande uma jornada de 12 horas a uma jornada de trabalho de 1200 horas. A brevidade do prazo de trabalho é compensada pela grandeza da massa de trabalho lançada no campo de produção, no momento decisivo (MARX, 1983, p. 261).

A cooperação entre os trabalhadores assalariados, conforme observa Barradas (2014), é uma forma peculiar de organizar a produção, pois os trabalhadores eram empregados para trabalhar num mesmo local, onde os meios de produção estavam concentrados, e agiam sob o comando de um mesmo capitalista, com o objetivo de produzir mercadorias. Trata-se de um revolucionamento das condições objetivas do processo de trabalho, que não se verificava, por exemplo, nas produções dos artesãos da indústria das corporações, que trabalhavam de maneira isolada. Nas palavras da autora,

essa forma peculiar de organizar a produção concentrando tanto os meios de produção como os produtores num mesmo local é algo que revolucionou, segundo o autor [Marx], as condições objetivas do processo de trabalho (BARRADAS, 2014, p. 75).

Este tipo peculiar de cooperação requer o emprego simultâneo de muitos trabalhadores pelo mesmo capitalista e de uma massa de meios de produção adequada e proporcional para o trabalho em comum. Por isso, a condição material para que este tipo de organização coletiva exista é que o capitalista individual disponha previamente dos meios de subsistência de muitos trabalhadores e da concentração de meios de produção em grandes quantidades. A acumulação de capital é um requisito para que se estruture a produção capitalista.

Ainda sobre a cooperação, Marx (1983) diz que qualquer trabalho coletivo requer uma direção que organize seus membros em suas funções específicas, buscando harmonizar a totalidade dos trabalhos individuais envolvidos, direcionando-a para atingir o objetivo desejado. No caso da cooperação entre trabalhadores assalariados, esta função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do capitalista, uma vez que o trabalho está a ele subordinado. Com o comando do capital sobre o trabalho coletivo, para formar a unidade requerida pelo processo produtivo, a cooperação se configura, na prática, como expressão de uma vontade alheia, indiferente aos próprios trabalhadores, cujo objetivo é alcançar a maior autovalorização possível do capital mediante exploração máxima da força de trabalho.

A função de direção assumida pelo capitalista é, desse modo, uma função de exploração do processo social de trabalho, condicionada pelo antagonismo inerente entre ele e os trabalhadores a ele subordinados. Assim, segundo Marx (1983), a direção capitalista tem um conteúdo duplice: por um lado, dirige um processo social de trabalho para a elaboração de um produto, por outro lado, no processo de valorização do capital, ela exerce despotismo.

Considerando a função de controle assumida pelo capitalista desde as primeiras organizações para o trabalho na produção capitalista, Barradas (2014) observa uma diferenciação importante em relação ao trabalho realizado nas corporações de ofício da Idade Média, já que naquelas os trabalhadores controlavam o trabalho. A autora comenta que

o trabalho realizado no capitalismo consiste na perda do controle do processo produtivo pelos trabalhadores, pois quem irá controlar o processo de trabalho será o capital, a fim de que se produza uma maior quantidade de mercadorias e, portanto, maiores proporções de valor (BARRADAS, 2014, p. 71).

Uma vez que o capital precisa dominar o trabalho, subordinando-o economicamente, e para isso expropria o trabalhador economicamente autônomo transformando-o em trabalhador livre, o exercício do controle na sociedade capitalista passa a existir como meio de viabilizar a apropriação de trabalho excedente no processo de exploração da força de trabalho. Segundo Pinheiro (2014), as formas de controle servem para organizar o processo produtivo capitalista e por isso são inerentes às relações capitalistas de produção. A autora explica que o exercício do controle, sendo necessário à dinâmica de produção especificamente capitalista, surge desde a cooperação simples entre os trabalhadores que atuavam conforme os objetivos do capitalista individual. Desse modo, é no período manufatureiro que se encontra a origem da separação entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Quando os trabalhadores/produtores são reunidos num mesmo local, desenvolve-se a função da gerência nas suas formas iniciais, caracterizando uma expressão do trabalho improdutivo. A função da gerência, sob a forma de concepção e coordenação, surgiu pelo próprio exercício cooperado e pelo desenvolvimento e complexificação das atividades dentro da manufatura. Essa função é assumida pelo capitalista em virtude de ter a propriedade dos meios de produção e da força de trabalho (PINHEIRO, 2014, p. 74).

Para Marx (1983), como os meios de produção se apresentam para o trabalhador como uma propriedade alheia e hostil a ele próprio, o controle do capital

sobre o trabalho se coloca como uma necessidade para garantir a utilização adequada do material de trabalho. Além disso, a resistência dos trabalhadores é outro fator contra o qual o controle do capital deve atuar. Conforme a cooperação se desenvolve em maior escala, e o capital atinge certa grandeza, o capitalista se libera da função de supervisão e a designa a uma categoria particular de assalariados, que durante o processo de trabalho comandam em nome do capital. O trabalho de superintendência se cristaliza, portanto, numa função específica.

Desse modo, a manufatura é responsável por dissociar o trabalho intelectual da produção e transferi-lo a uma categoria de assalariados que exercem a função de controle. Segundo Pinheiro (2014), a função de gerência assume um caráter improdutivo, e é requerida para estabelecer a organização do trabalho de base cooperada. O intuito dessa separação é retirar do trabalhador o domínio e o conhecimento sobre o processo de trabalho, e impor as condições mais propícias à produção voltada aos objetivos capitalistas, como a limitação do tempo para cada operação, de modo a garantir uma regularidade entre as fases produtivas. O trabalho passa a ser executado pelos trabalhadores sem que seja por eles organizado e sem que atenda suas próprias finalidades.

Antes de dar continuidade à explicação de Marx sobre o trabalho de base cooperada, elucidaremos, segundo Pinheiro (2014), o que se caracteriza enquanto trabalho abstrato produtivo e improdutivo.

A autora explica que o capitalismo transforma em mercadoria não apenas atividades que se ocupam da produção da riqueza social, mas também as funções que não se relacionam diretamente com a produção de valores de uso, mas são necessárias à reprodução do modo de produção capitalista. Portanto, são trabalhos abstratos todas as atividades assalariadas. A definição de trabalho abstrato é dada por Lessa (2008):

O trabalho abstrato é precisamente isso: o processo social pelo qual o capital, em sua auto-valorização, desconsidera as diferenças ontológicas entre as diferentes práxis sociais reduzindo-as, todas, àquilo que, para ele, é essencial: as suas diferentes capacidades de produzir mais-valia (LESSA, 2008, p.7-8 apud PINHEIRO, 2014, p. 41).

A partir da consideração geral do trabalho abstrato, que engloba a totalidade das práxis assalariadas, Pinheiro (2014) explica o que Marx define como trabalho produtivo e improdutivo. Afirma que são produtivos apenas os trabalhos assalariados

que cumprem a função social de produzir mais-valia: “considerar o trabalho produtivo sob a ótica do capital é entendê-lo como o trabalho que valoriza o capital, que gera diretamente mais-valia” (PINHEIRO, 2014, p. 53). Diferentemente, quando o trabalho é comprado apenas para ser consumido como um serviço, trata-se de trabalho assalariado improdutivo. Neste caso, o consumo da mercadoria força de trabalho, tal qual o de outra mercadoria que satisfaz uma necessidade de outra espécie, não gera um valor de troca: ele mesmo serve como um valor de uso.

Lessa (2011), explica que quando o modo de produção capitalista desenvolve sua divisão técnica do trabalho, encarregando parte dos trabalhadores da execução das operações manuais e outra parte do gerenciamento, organização e controle do processo produtivo, efetua a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual no processo de trabalho e cria uma oposição entre ambos, pois como o trabalhador não se reconhece no trabalho que executa, o exercício do controle torna-se fundamental para os fins de valorização do capital. Esta categoria de assalariados, segundo Lessa, atua enquanto personificação do capital, manifestando a oposição entre trabalho manual e intelectual, além de não ser partícipe do trabalho que transforma a natureza para produzir mercadorias. Portanto, não faz parte do trabalhador coletivo. Pinheiro (2014) converge com a afirmação de Lessa (2011): “afirmamos que o trabalho intelectual dentro do processo produtivo cumpre a função de controle e não participa do trabalhador coletivo, sendo, portanto, um trabalho improdutivo” (PINHEIRO, 2014, p. 60).

Feitas estas considerações iniciais sobre trabalho abstrato produtivo e improdutivo, retomaremos a explicação de Marx sobre a cooperação simples.

No capitalismo, a cooperação como organização para o trabalho pressupõe a existência do trabalhador livre, que vende sua força de trabalho ao capital. Quando compra certa quantidade de forças de trabalho independentes, o capitalista paga o valor individual das forças de trabalho envolvidas no processo produtivo, mas não paga a força combinada daqueles trabalhadores, cuja potência produtiva é maior. Ao tornar-se proprietário das forças de trabalho que comprou durante um determinado número de jornadas, tem o poder de fazer os trabalhadores trabalharem individualmente ou cooperarem entre si.

Como pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos que entram em relação com o mesmo capital, mas não entre eles próprios. Sua cooperação começa apenas no processo de trabalho, onde já não pertencem a si mesmos, mas ao capital,

de modo que a força produtiva que o trabalhador desenvolve coletivamente como trabalhador social é gratuita, gerada quando trabalhadores são colocados sob determinadas condições sob comando do capital.

Esta força produtiva social do trabalho, segundo Marx, aparece como força produtiva que o capital possui por natureza, como sua força produtiva imanente, pois só se desenvolve no interior do processo produtivo, quando o trabalho do trabalhador já pertence ao capitalista. Portanto, a forma cooperativa empregada no processo de trabalho apresenta-se como um método, utilizado pelo capital, para mediante o aumento da sua força produtiva explorá-lo mais lucrativamente.

Compreendemos, assim, que, diferentemente dos trabalhos do artesão ou do camponês, que permitiam certo desenvolvimento cognitivo pela obtenção progressiva de conhecimentos e expressão das vontades do trabalhador, na cooperação simples o trabalhador está parcialmente subordinado⁸ ao capitalista, que representa a unidade e a vontade do corpo social de trabalho, constituindo um poder que domina. Importa destacar, segundo a análise de Marx (1983), que na cooperação simples se efetiva a separação entre trabalhadores manuais e intelectuais. Estes últimos, atuando conforme as necessidades de controle do capital sobre o trabalho, executam a função de direção e supervisão do processo de trabalho.

Barradas (2014, p.79), expressa, em conformidade com a análise de Marx, que “a cooperação capitalista representa uma condição material de desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista”, e consiste numa força produtiva do capital, devido à sua ação potencializadora no trabalho. Afirma que a divisão do trabalho na produção será desenvolvida pelo trabalhador coletivo através da cooperação, que é a forma por meio da qual o capital organiza o trabalho nos seus moldes específicos. Portanto, a cooperação permanece como forma organizativa do trabalho capitalista nas fases subsequentes de desenvolvimento deste modo de produção, conforme explica:

Desde o início da produção artesanal manufatureira a cooperação coincide com as primeiras formas de produção em maior escala, sem,

⁸ Na manufatura, segundo Marx, a subsunção do trabalho ao capital ainda é formal, pois o capital ainda não dispõe de mecanismos capazes de subordinar totalmente os trabalhadores ao processo de trabalho. Por exemplo: o trabalhador da manufatura controla parcialmente o trabalho, que é manual, bem como suas ferramentas, embora a produção seja comandada pelo capitalista. Esta situação se altera na Grande Indústria, quando o trabalhador precisa se adaptar ao ritmo e intensidade de produção das máquinas, obedecendo ao comando do mecanismo automático e perdendo a conexão com suas ferramentas. Assim, a Grande Indústria instaura as condições para a subsunção real do trabalho ao capital.

contudo, representar uma época particular fixa no desenvolvimento do modo de produção capitalista. Desse modo, a cooperação “continua sendo a forma predominante nos ramos de produção em que o capital opera em grande escala, sem que a divisão do trabalho ou a maquinaria desempenhem papel significativo” (MARX, 1983, p. 266). Ou seja, a cooperação é a forma elementar do modo de produção capitalista (BARRADAS, 2014, p. 82).

Constatamos, portanto, a importância da apreensão do referido caráter da cooperação, conforme Barradas (2014), após Marx, para as conexões possíveis entre ela e as demais relações, processos e categorias basilares do capitalismo, passíveis de abstração por meio da análise do período manufatureiro (consoante faremos adiante), em especial no tipo de divisão do trabalho que lhe é peculiar. Porém, antes de passarmos à discussão da manufatura (e, logo, da divisão manufatureira do trabalho), convém realizar alguns apontamentos sobre a divisão do trabalho (social, em geral), a fim de possibilitar os nexos analíticos entre tal divisão, na sua universalidade, e a particularidade da divisão manufatureira. Faremos, assim, alusão a uma discussão entre os filósofos Marx e Proudhon, na qual se torna evidente a importância de buscar compreender os complexos sociais por meio do movimento histórico real no (e do) qual se gestam, considerando-se as diversas influências externas que sofrem no processo de sua consubstanciação.

Na parte do livro *Filosofia da Miséria* na qual seu escritor, o filósofo Pierre-Joseph Proudhon dedica-se à análise da divisão do trabalho, adota-se como pressuposto a consideração da divisão do trabalho como uma lei eterna, uma categoria simples. Por meio da sua ideia de divisão, Proudhon julga poder explicar, a partir da abstração, a divisão do trabalho em todas as épocas históricas. Defende a existência de um lado “bom” e de um lado “mau” da divisão do trabalho, e afirma ser necessário suprimir os inconvenientes desta e conservar, assim, seus efeitos úteis. Como inconvenientes originados a partir da divisão do trabalho, o filósofo menciona o sistema de castas, os regimes hierárquicos e os privilégios. Afirma também que o trabalho parcelar causa a depravação da alma dos trabalhadores, a redução de suas funções a atividades degradantes, e que disso decorre uma crescente redução dos salários (PROUDHON, 2003, p. 183).

Após expor os inconvenientes que, na sua percepção, são oriundos da divisão do trabalho, o filósofo passa a discorrer sobre a indústria moderna, a partir da análise das máquinas, e diz que estas surgem depois da divisão do trabalho e são a recomposição do trabalho parcelar. Para ele, “a introdução das máquinas na indústria

ocorre em oposição à divisão do trabalho, como se fosse para restabelecer o equilíbrio profundamente comprometido por esta lei” (PROUDHON, 2003, p. 215). Tal situação submete o trabalhador à autoridade do patrão e introduz o princípio de autoridade na sociedade: “com a máquina e a oficina o direito divino, isto é, o princípio de autoridade, faz a sua entrada na economia política” (2003, p. 248).

As análises de Proudhon levam Marx (1985) a elaborar uma obra de crítica à percepção do filósofo acerca dos temas abordados, entre eles a divisão do trabalho. Para Marx, ao buscar compreender a divisão do trabalho a partir de uma ideia geral de “divisão”, abstraindo um conceito para aplicá-lo a diferentes contextos, Proudhon não entende suas peculiaridades nas diferentes épocas históricas, e ignora as influências do mercado que, em cada etapa de desenvolvimento, provoca alterações significativas na divisão do trabalho da sociedade. A partir da análise baseada em suposições, segundo Marx (1985), o filósofo em questão comete diversos equívocos, relacionados tanto à divisão do trabalho na sociedade quanto à divisão do trabalho dentro das fábricas.

Na crítica que faz a Proudhon, Marx (1985) argumenta que, para que pudesse compreender de fato a fábrica moderna, seu sistema automático e a divisão do trabalho, conforme pretendia o autor, era preciso começar pela análise da manufatura, quando estes fenômenos passam a ser formados. Com isso, evidencia a relevância do período manufatureiro para a compreensão das bases do modo de produção capitalista, que a partir da Revolução Industrial desenvolve a maquinaria responsável por alargar e dinamizar a produção de mercadorias.

Para Marx, Proudhon, de início, já segue um percurso contrário, quando busca tratar primeiro da divisão do trabalho para chegar posteriormente às máquinas. Marx afirma que

O trabalho se organiza e se divide diferentemente conforme os instrumentos de que dispõe. O moinho manual supõe uma divisão distinta daquela requerida pelo moinho a vapor. Portanto, é chocar-se contra a história querer começar pela divisão do trabalho em geral para, depois, chegar a um instrumento específico de produção, as máquinas (MARX, 1985, p. 125).

Os autores divergem também na concepção do que é “máquina”. Enquanto para Proudhon as máquinas são “uma maneira de reunir diversas partículas do trabalho” (PROUDHON, 2003, p. 126), para Marx “as máquinas, assim como o boi que

puxa o arado, não são uma categoria econômica, elas são apenas uma força produtiva” (MARX, 1985, p.125).

Em contraposição à ideia exposta por Proudhon, de que a divisão do trabalho na fábrica introduz o princípio de autoridade na sociedade, Marx explica que na sociedade e na fábrica existem divisões do trabalho, mas cada uma possui configurações específicas e distintas entre si. Enquanto a fábrica é comandada por um empresário-chefe, que tem por função impor autoridade para organizar a divisão do trabalho em seu interior, a sociedade segue o princípio da livre-concorrência para distribuir o trabalho, de modo que nenhuma consciência a regula. As regras que se estabelecem socialmente para organizar a divisão do trabalho não são estabelecidas por um legislador, mas nascem primitivamente das condições de produção e só são redigidas como lei muito mais tarde. Desse modo, para Marx, “em relação à divisão do trabalho, a autoridade na oficina e a autoridade na sociedade estão reciprocamente em razão inversa” (MARX, 1985, p. 127).

Ao tentar demonstrar o surgimento da fábrica e do salariado a partir da divisão do trabalho, Proudhon explica

O salariado deriva em linha reta do emprego das máquinas [...] O salariado enfim é posterior à divisão do trabalho. [...] Um homem observou que dividindo a produção em suas diversas partes e fazendo executar cada uma delas por um determinado operário, ele obteria uma multiplicação de força cujo produto seria muito superior à soma de trabalho que fornece a mesma equipe de operários quando o trabalho não está dividido. Captando o fio desta ideia, ele diz que, formando um grupo permanente de trabalhadores escolhidos para o objeto especial ao qual se propõe, ele obterá uma produção mais contínua, mais abundante e a menor custo (PROUDHON, 2003, p. 245).

Mais à frente, afirma que esta relação entre trabalhadores e patrão na fábrica moderna é formada a partir da condição de igualdade entre os indivíduos:

Eu mostrei o empreendedor no começo da indústria tratando de igual para igual com seus companheiros, que mais tarde se tornarão seus operários. É sensível de fato que esta igualdade primitiva deva rapidamente desaparecer, pela posição vantajosa do mestre e pela dependência dos assalariados (PROUDHON, 2003, p. 246).

Como vimos nesta seção, é muito explícito, nas afirmações de Marx, o antagonismo existente entre trabalhadores e patrões, desde a cooperação simples. Não se trata de uma relação que de início tem caráter de igualdade entre os indivíduos

envolvidos, como afirma Proudhon, mas que desde a sua origem apresenta o caráter de exploração da força de trabalho e tem como objetivo a valorização do capital.

Quando Marx (1985) contrapõe a ideia de Proudhon (2003) de que a divisão do trabalho é anterior à fábrica, afirma que

O desenvolvimento da divisão do trabalho supõe a reunião dos trabalhadores em uma oficina. Não há um único exemplo, tanto no século XVI quanto no século XVII, de que os diversos ramos de um mesmo ofício tenham sido tão explorados separadamente a ponto de ser suficiente reuni-los num só local para se obter uma oficina completa. No entanto, reunidos os homens e os instrumentos, a divisão do trabalho, tal como existia sob a forma das corporações, reproduzia-se e refletia no interior das oficinas (MARX, 1985, p. 129).

Em seguida, complementa:

Para o Sr. Proudhon, a concentração de instrumentos de trabalho é a negação da divisão do trabalho. Na realidade, verificamos o oposto. À medida que se desenvolve a concentração dos instrumentos, desenvolve-se também a divisão e vice-versa. (MARX, 1985, p. 130)

Discordando da análise de Proudhon, Marx afirma que para evidenciar o que de fato é a fábrica é preciso compreender a formação da indústria moderna a partir do ponto de vista histórico e econômico, analisando o desenvolvimento da indústria manufatureira, deixando, portanto, de lado as suposições que aquele autor utiliza para tratar dos assuntos.

Convém observar, agora, o que é a fábrica, na qual as ocupações estão separadas, onde a tarefa de cada trabalhador se reduz a uma operação muito simples, e onde a autoridade, o capital, reúne e dirige os trabalhos. Como nasceu esta fábrica? Para responder a esta pergunta, teríamos que examinar como a indústria manufatureira propriamente dita se desenvolveu. Quero referir-me a esta indústria que ainda não é a moderna, com suas máquinas, mas que também não é mais a indústria dos artesãos da Idade Média, nem a indústria doméstica (MARX, 1985, p.128).

Com a configuração inicial da oficina, descrita por Marx em *O Capital*, que apresentamos imediatamente acima, percebemos uma clara divergência entre este autor e Proudhon, e verifica-se a coerência de Marx quando afirma que

A acumulação e a concentração de instrumentos e de trabalhadores **precedeu** o desenvolvimento da divisão do trabalho no interior da oficina. Uma manufatura consistia muito mais na reunião de vários trabalhadores e ofícios num único local, numa instalação às ordens de um capital, do que na fragmentação dos trabalhos e na adaptação de um operário especial a uma tarefa bem simples (MARX, 1985, p. 129. Grifo nosso).

Quando consideramos, ainda que resumidamente, a discussão de Marx com Proudhon, observamos que, na percepção de Marx, a compreensão da forma de produção da riqueza na sociedade capitalista requer sua análise a partir da manufatura, que representa seus primeiros passos. Verificamos também que na cooperação simples já é possível perceber a origem da separação entre trabalho manual e trabalho intelectual, em que está presente a autoridade do capitalista sobre os trabalhadores.

Segundo Lessa (2011), é importante evidenciar este caráter de oposição de classe para desfazer algumas afirmações equivocadas de que trabalhadores manuais e intelectuais pertenceriam à mesma classe social. Para dar um exemplo de confirmação desta oposição que se gesta desde a cooperação simples e avança com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, Lessa (2011) faz menção a uma passagem de Marx no livro I de *O Capital*, quando ele diz:

O que os trabalhadores parciais perdem concentra-se no capital com que se confrontam. É um produto da divisão manufatureira do trabalho opor-lhes as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina. Esse processo de dissociação começa na cooperação simples, em que o capitalista representa, em face dos trabalhadores individuais, a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em trabalhador parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital. (MARX, 1983, p. 283-284)

Nas fases mais desenvolvidas da manufatura, a cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica, o que resulta no emprego ainda maior de trabalhadores, na diminuição do tempo necessário à produção de mercadorias e no aumento de produtividade. Todavia, apesar dos ganhos obtidos pelo capital, na medida em se que altera profundamente o modo de trabalho, desencadeiam-se transformações não apenas nos ofícios e na dinâmica de produção em si, mas também nos próprios trabalhadores, provocando certa mutilação de suas capacidades criativas pela fragmentação dos ofícios antes autônomos e sua transformação em trabalhadores parciais.

Pretendemos, a partir deste ponto, descrever os elementos centrais da produção capitalista no período manufatureiro, entendidos como: a divisão manufatureira do trabalho, trabalho parcial e trabalho coletivo, trabalho manual e trabalho intelectual.

4.2 Divisão manufatureira do trabalho, trabalhador manual e trabalhador intelectual

Conforme explicitamos, segundo Marx (1983), no seu início, a manufatura se assemelha à indústria artesanal das corporações, como se fosse apenas uma ampliação da oficina do mestre-artesão, pois dispõe de um baixo nível de desenvolvimento técnico e requer o trabalho manual como base do processo produtivo. Desse modo, o trabalho nela empregado continua sendo artesanal. A distinção essencial da produção manufatureira em suas fases iniciais, em comparação com o artesanato típico das corporações de ofício, é apenas quantitativa, ou seja, caracteriza-se pelo aumento da escala de produção, que destina-se a produzir uma mesma espécie de mercadoria em quantidades maiores que aquelas fornecidas no período anterior. Além disso, por ser uma organização coletiva, contrapõe-se, neste ponto, ao processo de produção de trabalhadores isolados e independentes. Devemos reforçar, nesse sentido, que

Não foram, como diz o Sr. Proudhon, negociações amistosas entre iguais que reuniram os homens na fábrica. A manufatura não nasceu sequer no seio das antigas corporações. Foi o comerciante quem se tornou o chefe da oficina moderna, não o antigo mestre das corporações. Em quase todos os lugares, houve uma luta encarniçada entre a manufatura e os ofícios artesãos (MARX, 1985, p. 128-129).

O ponto de partida da produção manufatureira é, segundo Marx (1983), o agrupamento de muitos trabalhadores numa mesma oficina, trabalhando sob o comando de um mesmo capitalista e a utilização comum dos meios de produção. Esta organização produtiva, baseada na cooperação simples, se origina de duas formas diferentes: em um tipo, é formada por uma junção de artífices autônomos de ofícios distintos numa oficina, onde cada um passa a realizar uma função específica, e a combinação simultânea de todos os trabalhos particulares resulta no produto global. Por exemplo:

Uma carruagem era o produto global do trabalho de inúmeros artífices independentes, tais como segeiro, seleiro, costureiro, serralheiro, correeiro, torneiro, passamaneiro, vidraceiro, pintor, envernizador, dourador etc. A manufatura de carruagens reúne todos esses diferentes artífices em uma casa de trabalho, onde eles trabalham simultaneamente em colaboração uns com os outros. Não se pode na verdade dourar uma carruagem antes de fazê-la. Se, porém, muitas carruagens são feitas ao mesmo tempo, uma parte pode ser continuamente dourada, enquanto outra parte percorre uma fase anterior do processo de produção (MARX, 1983, p. 267).

Uma manufatura também pode se originar, segundo Marx (1983), pela união de muitos artífices que fazem o mesmo ou algo da mesma espécie numa mesma oficina, onde cada um produz por inteiro a mercadoria, encarregando-se da totalidade dos processos necessários à produção. Este tipo de produção corresponde à primeira fase da manufatura, mas não perdura por muito tempo, pois conforme a pressão externa passa a exigir a feitura dessas mercadorias em determinados prazos, a manufatura realiza a organização produtiva de modo diferente: o trabalho artesanal passa a ser decomposto em diferentes operações particulares que são confiadas a artífices distintos e executadas ao mesmo tempo. Assim, “do produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial” (MARX, 1983, p. 268). Cada atividade tornada autônoma torna-se função exclusiva de um trabalhador específico.

Nos dois tipos originários da manufatura, os quais apresentamos acima, ocorre que, conforme a produção se repete, cada trabalhador vai perdendo a capacidade de exercer seu antigo ofício em toda a sua extensão, desenvolvendo, por outro lado, a habilidade de realizar sua atividade unilateral de forma mais adequada. Assim, cada trabalhador perde a autonomia que o artesanato lhe atribuía na medida em que repete uma mesma operação fragmentada.

Originalmente, a manufatura de carruagens aparecia como uma combinação de ofícios autônomos. Progressivamente, ela se transforma em divisão da produção de carruagens em suas diversas operações particulares, em que cada operação cristaliza-se em função exclusiva de um trabalhador, e sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais. Do mesmo modo surgiram a manufatura de panos e toda uma série de outras manufaturas, da combinação de diferentes ofícios sob o comando do mesmo capital (MARX, 1983, p. 267).

Com a decomposição da atividade artesanal e a divisão da produção dos artigos em diferentes etapas, cada trabalhador parcial encarrega-se somente de uma única operação, que deve ser feita repetidas vezes em cada jornada, ao longo de toda a sua vida. Barradas (2014) identifica aqui “a gênese da divisão social do trabalho na produção capitalista” (BARRADAS, 2014, p. 84), que é responsável por dinamizar e potencializar o processo de trabalho de maneira inovadora por meio da subdivisão e do isolamento das operações que o compõem. Afirma que, com esta divisão,

a produção da mercadoria torna-se o produto global do trabalhador coletivo, que ao dividir o processo de trabalho, aumenta a

produtividade, ou seja, dinamiza o trabalho para produzir mais em menor espaço de tempo. O processo de trabalho é desmembrado em diferentes etapas, formando um conjunto de distintas operações executadas ao mesmo tempo pelos trabalhadores. Cabe a cada trabalhador a unilateralidade de uma função parcial do processo global de trabalho (BARRADAS, 2014, p. 85).

Para a autora, a questão essencial sobre a divisão do trabalho na manufatura é que o trabalhador parcial, que compõe o trabalhador coletivo, passa a realizar somente uma etapa da produção, diferenciando-se, neste aspecto, do trabalhador da corporação de ofício, que executava o processo de trabalho completamente, produzindo por inteiro uma mercadoria.

Verifica-se, desse modo, que a dinamização do processo de trabalho no interior das oficinas é, aos poucos, direcionada para o crescimento da produção. A divisão social e técnica do trabalho na produção manufatureira responde às necessidades do mercado mundial em expansão, alargando e intensificando a produção de mercadorias. Para atingir tal objetivo, ocorre a fragmentação das atividades, as quais tornam-se funções exclusivas dos trabalhadores parciais.

Fiuzza (1999) afirma que ainda que a manufatura tivesse como base o trabalho manual, ela representava uma ruptura com o domínio da indústria doméstica e do artesanato, e um avanço significativo em relação à dinâmica anterior. Assim,

a divisão manufatureira do trabalho, com as novas capacidades produtivas desenvolvidas, reage (dialeticamente), por sua vez, sobre toda a sociedade (sobre a dinâmica econômica de todo o sistema), multiplicando e aprofundando ainda mais a divisão social do trabalho (FIUZA, 1999, p. 90).

Ao comentar sobre as transformações que a divisão do trabalho confere às formas iniciais da manufatura, Marx (1983) sintetiza o processo, explicando que:

a origem da manufatura, sua formação a partir do artesanato, é portanto dúplice. De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares, as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. Por um lado a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma - um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos (MARX, 1983, p. 268).

A divisão do trabalho na produção manufatureira altera, portanto, o trabalho do indivíduo, já que impõe a execução repetida de uma atividade simples, que transforma o corpo do trabalhador parcial em um órgão automático, sendo preciso cada vez menos tempo para realizá-la. Ao mesmo tempo, este trabalhador se transforma num executor detalhista, pois sua habilidade provoca o aperfeiçoamento dos métodos utilizados para a obtenção de melhores resultados, os quais são repassados a outros trabalhadores com o passar das gerações. Apesar da produtividade alcançada, “a divisão do trabalho capitalista unilateraliza o trabalhador que executa uma etapa do processo global de produção e, desse modo, não se reconhece neste processo global de trabalho” (BARRADAS, 2014, p. 86).

Para Marx (1983), o fato de o trabalhador parcial, em comparação com o artífice, produzir mais em menos tempo, deve-se à constância do fluxo de seu trabalho. Quando um artesão executa diversas operações na feitura de uma obra, é obrigado a variar tanto o local de execução quanto os instrumentos utilizados. Esta alternância interrompe a fluidez do processo produtivo, formando lacunas em sua jornada e fazendo com que gaste mais tempo do que o necessário para executar uma mesma operação repetidas vezes ou para realizar menos operações. Todavia, as interrupções e mudanças de atividade são responsáveis por estimular a criatividade e os espíritos vitais do indivíduo, os quais são perdidos ou reduzidos quando se realiza uma mesma função parcial repetidamente. Portanto, a obtenção de produtividade conquistada pela divisão manufatureira do trabalho com a diminuição do tempo de trabalho necessário para produzir mercadorias acarreta numa diminuição das capacidades cognitivas e produtivas do trabalhador.

A produtividade do trabalhador manufatureiro depende tanto da sua habilidade técnica individual quanto da perfeição das ferramentas que utiliza. A necessidade de instrumentos específicos fez do período manufatureiro o responsável pelo aperfeiçoamento e variação dos instrumentos de trabalho mediante sua adaptação às funções exclusivas particulares dos trabalhadores parciais. Desse modo, uma variedade enorme de ferramentas foi criada para cada função unilateral. Vale ressaltar que este avanço técnico se consubstanciou enquanto obra dos próprios trabalhadores, que ao tornarem-se detalhistas, puderam desenvolver instrumentos específicos para cada função parcial. De acordo com Barradas (2014, p. 89) “a consequência desse processo de especialização dos instrumentos será um dos condicionantes materiais para o desenvolvimento da maquinaria”.

Marx salienta que o período da manufatura chega a desenvolver também a utilização de máquinas para processos simples que têm de ser executados massivamente e com grande emprego de força, mas a maquinaria desempenha ainda um papel secundário. Portanto,

composta ou simples, a execução continua artesanal e, portanto, dependente da força, habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual no manejo de seu instrumento. O ofício permanece a base. Essa estreita base técnica exclui uma análise verdadeiramente científica do processo de produção, pois cada processo parcial percorrido pelo produto tem de poder ser realizado como trabalho parcial artesanal (MARX, 1983, p. 268-269).

Ademais, Marx (1983) distingue também as duas formas fundamentais da manufatura: a manufatura heterogênea e a manufatura orgânica.

Na manufatura heterogênea, o produto se constitui pela composição mecânica de produtos parciais autônomos, fabricados de modo disperso, sem que para isso seja necessário o agrupamento dos trabalhadores numa mesma oficina. Como exemplo da manufatura heterogênea, o autor em referência menciona o processo de produção de relógios: antes do período manufatureiro, o relógio era obra de um artífice individual, mas na manufatura transformou-se em produto social de inumeráveis trabalhadores parciais. Neste tipo de produção em que o produto é formado através da reunião de muitas peças distintas, estas podem ser produzidas por trabalhadores independentes, em diferentes localidades, portanto, em processos de trabalho heterogêneos, e só depois reunidas numa oficina e montadas por poucos indivíduos que as combinam para que formem o produto final.

Neste tipo de fabricação ou em processos de produção semelhantes, nos quais há uma separação entre os elementos de diferentes espécies e o produto acabado, os produtos parciais podem ser executados como ofícios independentes, o que torna o agrupamento destes trabalhadores algo que não é absolutamente necessário. A produção combinada, nesses casos, pode existir. No entanto, a produção fracionada em numerosos processos heterogêneos, com trabalhadores que produzem a domicílio para um capitalista, coloca os próprios trabalhadores em concorrência e acarreta em vantagens para o capitalista, pois lhe permite poupar despesas com o pouco emprego de meios coletivos de trabalho.

Na manufatura orgânica, ainda segundo Marx (1983), a produção é necessariamente feita por uma sequência de processos interligados num mesmo local. Os ofícios dos trabalhadores parciais são combinados, e a matéria-prima passa

por todos os trabalhadores parciais até que o produto esteja acabado. Com esta organização, baseada na divisão do trabalho no interior da oficina, a distância entre as etapas de produção se reduz, mas a necessidade do emprego do trabalho manual em todo o processo, devido à ausência de uma maquinaria específica já desenvolvida no período, faz com que o transporte dos produtos parciais de uma fase à outra não tenha a fluidez necessária para conectá-las de forma ininterrupta. Desse modo, a manufatura tem o isolamento das etapas produtivas como uma limitação característica do período, e sua superação somente ocorrerá com o desenvolvimento da maquinaria, na grande indústria.

Para Marx, todos os trabalhadores unilaterais empregados formam o trabalhador coletivo combinado, que constitui o mecanismo vivo da manufatura. Quando o mecanismo global de uma oficina está funcionando, a matéria-prima se encontra simultaneamente em todas as etapas da produção, sendo transformada pelo trabalhador coletivo, formado por todos os trabalhadores parciais trabalhando cooperativamente ao mesmo tempo para atingir um objetivo em comum. Por exemplo,

com uma parte de suas muitas mãos armadas de instrumentos, o trabalhador coletivo, formado pela combinação de trabalhadores detalhistas, estira o arame, enquanto simultaneamente com outras mãos e outras ferramentas o estica, com outras o corta, o aponta, etc (MARX, 1983, p. 272-273).

Barradas (2014, p. 90) observa que, desse modo, “a divisão do trabalho na produção manufatureira dinamiza o processo produtivo numa escala muito maior do que até então se verificava na produção artesanal das corporações”. Dessa cooperação resulta o fornecimento de maior quantidade de mercadorias prontas ao mesmo tempo.

como as peculiaridades naturais dos trabalhadores formam a base sobre a qual se monta a divisão do trabalho, a manufatura desenvolve, uma vez introduzida, forças de trabalho que por natureza só são aptas para funções específicas unilaterais. O trabalhador coletivo possui agora todas as propriedades produtivas no mesmo grau de virtuosidade e ao mesmo tempo as despende da maneira mais econômica, empregando todos os seus órgãos, individualizadas em trabalhadores ou grupos de trabalhadores determinados, exclusivamente para suas funções específicas. A unilateralidade e mesmo imperfeição do trabalhador parcial tornam-se sua perfeição como membro do trabalhador coletivo. O hábito de exercer uma função unilateral transforma-o em seu órgão natural e de atuação segura, enquanto a conexão do mecanismo global o obriga a operar com regularidade de um componente de máquina (MARX, 1983, p. 276).

Quando a manufatura introduz um tipo específico de divisão do trabalho no processo de produção mediante a decomposição dos ofícios artesanais e sua divisão em trabalhos parciais específicos, precisa regular a quantidade de trabalhadores envolvidos nas etapas de produção de um artigo, e na medida em que aumenta a escala da produção, deve também designar a proporcionalidade adequada de trabalhadores para cada função. Estes equivalentes, explica Marx (1983), não são determinados pelo capitalista que dirige o processo, mas pela própria divisão manufatureira já estabelecida. Tendo em vista que cada operação necessita de períodos desiguais de tempo para fornecer produtos parciais, são empregados números diferentes de trabalhadores em cada operação, de modo a estabelecer a proporção adequada dos diferentes grupos de trabalhadores para cada escala da produção. Assim,

a divisão manufatureira do trabalho simplifica e diversifica portanto não só os órgãos qualitativamente diferenciados do trabalhador coletivo social, mas também cria uma proporção matemática fixa para o volume quantitativo desses órgãos, isto é, para o número relativo de trabalhadores ou para a grandeza relativa dos grupos de trabalhadores em cada função particular (MARX, 1983, p. 273- 274).

A proporção adequada de trabalhadores é, segundo Marx (1983), fixada pela experiência. Quando respeitada, permite a diminuição dos custos de produção. Ao contrário, ignorá-la significa produzir com maiores custos. Desse modo, os capitalistas individuais são forçados a empregar a quantidade de trabalhadores adequada para cada processo, visando que o processo produtivo flua da melhor maneira possível. No caso de uma ampliação da escala de produção, um múltiplo correspondente de cada grupo particular de trabalhadores deve ser empregado.

Com o crescimento da parte variável do capital, deve crescer proporcionalmente a parte constante, ou seja, meios de produção e matéria-prima, que passam a ser consumidos de maneira crescente, proporcionalmente ao crescimento da escala da produção.

O incremento progressivo do volume mínimo de capital em mãos de capitalistas individuais ou a transformação crescente dos meios sociais de subsistência e dos meios de produção em capital é portanto uma lei que decorre do caráter técnico da manufatura (MARX, 1983, p. 282).

Sobre a dinâmica do processo de produção, Marx (1983) explica que como na divisão manufatureira do trabalho o produto parcial de cada trabalhador é matéria-

prima e ponto de partida de outro trabalhador parcial, existe uma dependência direta entre os trabalhadores, que força cada indivíduo a gastar apenas o tempo necessário para alcançar o efeito útil desejado. Nesse sentido, o processo produtivo adquire uma dinâmica específica que se diferencia do ofício independente ou da cooperação simples. Baseando-se na experiência, pressupõe-se que em determinado tempo de trabalho um resultado deve ser obtido e uma quantidade de produtos deve ser fornecida. A aplicação do tempo necessário para produzir uma mercadoria aparece como pressão externa da concorrência, pois cada produtor individual deve vender sua mercadoria pelo seu preço de mercado, não podendo permitir que se extrapole o tempo de produção necessário.

Na divisão manufatureira do trabalho, cada grupo individual é um órgão particular do mecanismo global composto por uma quantidade de trabalhadores que executam a mesma função parcial, portanto é formado por elementos homogêneos que, quando articulados com os demais grupos, constituem o mecanismo global da manufatura. Todavia, existem manufaturas que estabelecem organizações diferentes. Marx (1983) explica que em certos casos, trabalhadores de um mesmo grupo podem executar funções parciais distintas, formando um grupo articulado por meio da divisão do trabalho. O mecanismo global deste tipo de manufatura é constituído pela repetição dos organismos produtivos. Em outros exemplos, ainda, a manufatura pode combinar diferentes ofícios e se desenvolver numa união de diferentes manufaturas para produzir alguns de seus meios de produção, associando assim a manufatura do meio de produção com a do produto, ou inversamente, associando a manufatura de um produto que servirá de matéria-prima para outro.

As diferentes operações a serem executadas na produção de uma mercadoria exigem diferentes qualidades. Por isso, os trabalhadores são agrupados segundo suas características de produção dominantes, depois da separação, autonomização e isolamento das diferentes operações. Cria-se, assim, uma graduação hierárquica entre os próprios trabalhadores: como as diferentes funções exigem diferentes graus de formação das forças de trabalho individuais, estas possuem valores muito diferentes. Desse modo, segundo Marx (1983, p. 276), desenvolve-se uma hierarquia das forças de trabalho, e uma escala de salários correspondente.

Existem certos manejos simples, necessários aos processos de produção, que podem ser feitos por qualquer pessoa, como, por exemplo, o transporte dos produtos parciais de uma fase de produção à outra. Por não requererem qualificação, estes

ofícios são destacados da conexão em fluxo e cristalizados em funções exclusivas. Assim, ainda seguindo Marx (1983), a manufatura origina uma classe de trabalhadores não qualificados, que não existia no artesanato, e que não requer custos com aprendizado.

Para os trabalhadores qualificados, os custos também se reduzem em comparação com o artesão, devido à função simplificada. Portanto, o valor da força de trabalho de um trabalhador parcial é sempre menor em comparação ao do artesão, que se ocupava da totalidade da produção e para isso necessitava de um maior processo de qualificação.

Para que a divisão manufatureira do trabalho existisse, conforme explica Marx (1983), foi necessário que a divisão do trabalho no interior da sociedade atingisse certo nível de maturidade. No período manufatureiro, esta divisão é desenvolvida ainda mais, pois a variação dos instrumentos de trabalho origina uma diversidade de ofícios designados a produzi-los. Com a decomposição do artesanato, que englobava várias operações realizadas por um só produtor, também surgiram ofícios independentes para fornecer produtos parciais às manufaturas de caráter heterogêneo, bem como trabalhos parciais que formavam fases de produção em uma manufatura orgânica. A manufatura também estabeleceu ramos de produção específicos em determinadas regiões, impulsionando, com isso, a divisão territorial do trabalho. Com o crescimento do mercado mundial e o sistema colonial, que são característicos do período manufatureiro, se desenvolveu ainda mais a divisão do trabalho.

Para Marx, a divisão no interior de uma oficina se diferencia totalmente da divisão social do trabalho. A distinção essencial entre ambas é que o trabalhador parcial da manufatura nunca produz por inteiro uma mercadoria. O produto final é criado pela síntese de todos os trabalhos parciais envolvidos, mediante a cooperação gerada pelo mecanismo global da manufatura. Ao contrário, na divisão do trabalho no interior da sociedade, mesmo quando um produto é matéria-prima de outro, já se trata de uma mercadoria.

Apesar das numerosas analogias, porém, a das conexões entre a divisão do trabalho no interior da sociedade e a divisão dentro de uma oficina, ambas não são apenas gradual, mas essencialmente diferentes. A analogia parece mais palpavelmente incontestável onde um vínculo íntimo entrelaça diferentes ramos de negócios. O criador de gado, por exemplo, produz peles, o curtidor transforma peles em couro, o sapateiro, o couro em botas. Cada um deles produz aqui um

produto gradual, e a forma final acabada é o produto combinado de seus trabalhos específicos. Somam-se a isso os múltiplos ramos de trabalho que fornecem ao criador de gado, ao curtidor e ao sapateiro os meios de produção. Pode-se, então, imaginar com A. Smith que essa divisão social do trabalho se distinga apenas subjetivamente da manufatureira, pois aqui o observador vê, num só olhar espacialmente junta a variedade dos trabalhos parciais, enquanto lá a conexão é obscurecida pela sua dispersão por grandes áreas e pelo grande número dos que estão ocupados em cada ramo específico. O que estabelece a conexão entre os trabalhos independentes do criador de gado, do curtidor e do sapateiro? A existência de seus produtos respectivos como mercadorias. O que caracteriza, ao contrário, a divisão manufatureira do trabalho? Que o trabalhador parcial não produz mercadoria (MARX, 1983, p. 279).

A conexão dos trabalhadores parciais na manufatura é mediada pela venda de diferentes forças de trabalho ao mesmo capitalista, que as emprega como força de trabalho combinada. A divisão manufatureira do trabalho requer a concentração dos meios de produção por um capitalista individual e a autoridade deste sobre os trabalhadores que trabalham para ele na sua oficina. Diferentemente, na divisão do trabalho no interior da sociedade ocorre a separação dos meios de produção entre os produtores, que são independentes entre si. Nela, cada ramo de trabalho possui seus meios de produção específicos, e as diferentes esferas de produção tendem a se equilibrar, pois cada produtor de mercadorias procura produzir um valor de uso, satisfazendo uma necessidade social particular. Nesse sentido, a lei do valor das mercadorias determina quanto tempo de trabalho a sociedade pode despender para produzir cada espécie particular de mercadoria, e a pressão da concorrência força tanto produtores independentes quanto capitalistas a adequar-se às exigências do mercado.

Certa deformação física e espiritual é inseparável mesmo da divisão do trabalho em geral na sociedade. Mas como o período manufatureiro leva muito mais longe essa divisão social dos ramos de trabalho e, por outro lado, apenas com a sua divisão peculiar alcança o indivíduo em suas raízes vitais, é ele o primeiro a fornecer o material e dar impulso para a patologia industrial (MARX, 1983, p. 285).

Na manufatura, o mecanismo social de produção, composto de trabalhadores parciais pertence ao capitalista, e sua força produtiva originada da combinação dos trabalhos é força produtiva do capital. Com a transformação do modo de trabalho artesanal que fomentava a criatividade individual em ofícios parciais repetitivos, o trabalhador só se torna útil atuando no interior da manufatura, na conexão estabelecida pelo capital, enquanto trabalhador parcial. Assim, “o enriquecimento do

trabalhador coletivo e, portanto, do capital em força produtiva social é condicionado pelo empobrecimento do trabalhador em forças produtivas individuais” (1983, p. 284). Todo o conhecimento, habilidade e autonomia que os artesãos ou camponeses autônomos adquiriam são roubados dos trabalhadores submetidos à manufatura. A divisão manufatureira do trabalho mutila o trabalhador antes autônomo, designa as forças intelectuais do processo produtivo aos capitalistas individuais e, com isso, as separa dos trabalhadores, transformando-as em um poder que os domina e que se expressa de forma contrária às suas vontades.

Se o trabalhador originalmente vendeu sua força de trabalho ao capital, por lhe faltarem os meios materiais para a produção de uma mercadoria, agora sua força individual de trabalho deixa de cumprir seu serviço se não estiver vendida ao capital. Ela apenas funciona numa conexão que existe somente depois de sua venda, na oficina do capitalista. Incapacitado em sua qualidade natural de fazer algo autônomo, o trabalhador manufatureiro só desenvolve atividade produtiva como acessório da oficina capitalista (MARX, 1983, p. 283).

A dissociação entre trabalho manual e intelectual, cujo início remete ao período da cooperação simples, desenvolve-se, segundo Marx (1983), na manufatura propriamente dita, com sua divisão técnica do trabalho, e se consolida na grande indústria com a aplicação da maquinaria. Pinheiro (2014, p. 78) afirma que “as estratégias de controle presentes na cooperação e na manufatura traduzem a subsunção formal do trabalho ao capital”, e explica, segundo Marx (1983), que a grande indústria estabelece as condições para a subsunção real do trabalho ao capital, com a intensificação do controle, a imposição de um ritmo de trabalho alcançado pela maquinaria, e a ameaça crescente de desemprego.

Os trabalhadores manuais da manufatura criaram e aperfeiçoaram seus próprios instrumentos, e, conforme aponta Pinheiro (2014) este desenvolvimento contínuo estabeleceu as bases para a superação da manufatura, já que permitiu a utilização esporádica de máquinas e depois sua generalização.

com a criação, o desenvolvimento e a utilização da maquinaria, as barreiras técnicas que ainda limitavam o total domínio do capital sobre o trabalho foram superadas. Nesta dimensão, foram as possibilidades de elevação dos lucros e ganhos que propiciaram as alterações na produção, primeiramente pela divisão do trabalho na manufatura até a introdução das máquinas no período da grande indústria marcando a subsunção real do trabalho ao capital, onde o próprio meio de trabalho é transformado em um elemento estranho e hostil ao trabalhador (PINHEIRO, 2014, p. 79).

Segundo Marx (1985), a divisão do trabalho se alargou ainda mais com o surgimento das máquinas, que possibilitou a separação territorial das indústrias manufatureira e agrícola. Antes do desenvolvimento da maquinaria, era necessário que a produção da matéria-prima estivesse vinculada com a industrial, de modo que só se produzia num determinado país mercadorias limitadas pela produção agrícola.

antes da invenção das máquinas a indústria de um país operava principalmente com as matérias-primas nele produzidas: a lã, na Inglaterra, o linho, na Alemanha, as sedas e o linho, na França, o algodão nas Índias e no Levante etc. Com as máquinas e o vapor, a divisão do trabalho adquiriu dimensões tais que a grande indústria, desvinculada do solo nacional, depende apenas do mercado universal [...] (MARX, 1985, p. 130-131).

Além da expansão da divisão do trabalho no interior da sociedade, alcançada com a introdução das máquinas, a função do operário deixou de ter a complexidade que a manufatura exigia, e foi simplificada, pois a produção manual passou a ser mecanizada. Para Marx, “o que caracteriza a divisão do trabalho na fábrica é o fato de o trabalho perder aí todo o caráter de especialidade” (1985, p. 134). Com isso, Marx refere-se ao fato de que com o advento das máquinas, a função dos trabalhadores deixa de requerer a habilidade e o conhecimento que eram necessários para executar o trabalho detalhista da manufatura.

Na grande indústria o trabalhador perde o domínio da ferramenta, pois é o mecanismo autômato que passa a determinar o modo e o ritmo de produzir. Com isso, a produção passa a não depender mais da habilidade específica do trabalhador, como era no período manufatureiro. Ocorre a simplificação das operações executadas pelo operário. Pinheiro (2014) esclarece que esta mudança provoca o barateamento de mercadorias e a redução da parte necessária da jornada de trabalho, tendo como resultado o aumento da mais-valia. O trabalhador torna-se, na grande indústria, totalmente subordinado ao comando do capital, reproduzindo suas imposições. “A introdução da maquinaria transformou o trabalhador num mero apêndice da máquina, fiscalizando seu funcionamento e elevando a intensidade do trabalho” (PINHEIRO, 2014, p. 82). A utilização da maquinaria também possibilitou ao capital explorar mão-de-obra infantil e feminina, uma vez que tornou desnecessário o uso significativo de força, bem como as habilidades específicas requeridas na manufatura, que exigiam muito tempo de formação.

Considerando-se as afirmações de Marx sobre o trabalho enquanto atividade que funda a sociabilidade, e sobre as características que o trabalho adquire na

sociedade no período manufatureiro, foi possível atentar para o fato de que o processo ontogenético de oposição entre trabalho manual e intelectual na sociedade capitalista se gesta desde as primeiras organizações para o trabalho, ainda no período manufatureiro. Tal separação torna-se um requisito para que o capitalista possa organizar a produção conforme seu objetivo, e com isso, apropriar-se da produtividade do trabalhador coletivo, que é maior e mais potente que a soma das partes envolvidas.

Quando o trabalhador manufatureiro se dedica exclusivamente a produzir para o capitalista, desenvolve ao máximo as habilidades manuais, na medida em que atrofia seu desenvolvimento cognitivo por exercer sua função de maneira repetitiva. Aqueles trabalhadores que, em substituição à função de controle do capitalista, passam a executar funções de supervisão, embora sejam assalariados, não fazem parte do processo de produção das mercadorias, não executam o trabalho manual e, portanto, de acordo com Lessa (2011) e Pinheiro (2014), não fazem parte do trabalhador coletivo.

Pinheiro (2014) afirma que na grande indústria continuam existindo certos elementos de controle provenientes da manufatura, quais sejam: a hierarquia entre os trabalhadores, a fragmentação e repetição do trabalho, a separação entre trabalho manual e intelectual. A produção material da riqueza social continua sendo executada pelo conjunto de trabalhadores designados por Marx (1983) de trabalhador coletivo, mas não fazem parte deste grupo aqueles indivíduos que exercem o controle sobre a produção, os quais se encarregam do trabalho intelectual. “Nessa direção, consolida-se a divisão social e técnica do trabalho e a consequente fragmentação do saber operário” (PINHEIRO, 2014, p. 85). A diminuição das capacidades cognitivas do trabalhador, iniciada com a divisão manufatureira do trabalho, intensifica-se ainda mais na grande indústria.

4.3 Considerações sobre o trabalhador coletivo, trabalhadores manuais e trabalhadores intelectuais na sociedade contemporânea

Como foi possível elucidar por meio do estudo da manufatura, o modo de produção capitalista desenvolveu uma nova forma de apropriação de riqueza fundada no antagonismo entre classes sociais: o trabalho abstrato/assalariado, que nesse contexto generalizou-se, tornando-se predominante. Esta forma de exploração

possibilitou a ascensão da burguesia através da acumulação de riqueza oriunda da extração de mais-valia, viabilizada pelo exercício de controle. Inicialmente, conforme expressamos acima, segundo Marx, este controle era exercido pelo capitalista, mas conforme a produção capitalista se ampliava, outras atividades assalariadas foram sendo encarregadas do exercício de supervisão.

Para Marx, consoante Lessa (2011) ratifica, na manufatura se forma o trabalhador coletivo como organismo vivo do trabalho produtivo, o qual se estende não apenas pelo período manufatureiro, mas por todo o Modo de Produção Capitalista já consolidado, até os dias atuais. Lessa (2011) destaca a importância do trabalhador coletivo para a correta apreensão do trabalho produtivo no capitalismo. Marx trata com precisão desta categoria em vários momentos de *O Capital*, embora localize sua ontogênese na manufatura, conforme demonstramos ao longo da presente seção. Vejamos, agora, como Lessa (2011) trata da discussão acerca do trabalhador coletivo na contemporaneidade e elucida seu significado, a partir das definições de Marx.

Segundo Lessa, (2011), em consequência das grandes transformações econômicas e sociais postas em curso no processo de reprodução capitalista, e seu agravamento nos períodos de maturidade, o debate acerca do trabalho adquiriu grande extensão no campo das ciências humano-sociais no curso do século XX. Nas teorizações e discussões do período, descreve o autor, defendeu-se em larga medida que o capitalismo seria o estágio de desenvolvimento máximo possível à humanidade, e afirmava-se fortemente que o desenvolvimento da atual forma de sociabilidade conduziria a um estágio que cancelaria a lei do valor, uma vez que através dos adventos tecnológicos seria possível alterar o fundamento das relações entre as classes sociais.

No debate que se abriu, questionou-se sobre os rumos das classes trabalhadoras e propuseram-se soluções pontuais e reformistas, como distribuições de renda, evidenciando-se a ausência de um projeto de superação do capital dentre as produções e discussões levantadas. Segundo Lessa (2011), defendia-se largamente que a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual estaria chegando ao fim e que o proletariado não seria mais uma classe revolucionária, porque estaria também desaparecendo em face do desenvolvimento tecnológico.

Desse modo, as teorizações que foram sendo formuladas ao longo do século XX no campo marxista traziam subjacente o que Lessa (2011) chamou de os dois “adeuses ao proletariado”. Muitos autores passaram a alegar contradições presentes

no pensamento de Marx e a propor em seu lugar alterações que supostamente seriam atualizações superadoras das debilidades do pensamento deste filósofo do século XIX, necessárias para se compreender as mudanças do capitalismo naquele contexto, o qual Marx não teria vivenciado.

O resultado dessas teorias que se pretendiam complementares ao pensamento marxiano, ainda segundo Lessa (2011), foi uma gama de produções que divergiam no que este tem de mais fundamental, pois retiravam a centralidade do trabalho produtivo na reprodução do capitalismo e o papel revolucionário do proletariado no processo de superação do capital, ao identificarem as mais variadas práxis assalariadas com o trabalho.

Para Lessa (2011), apenas por meio de uma apreensão correta dos fenômenos e categorias que Marx apresenta em sua obra de maturidade é possível evitar generalizações ou análises equivocadas acerca do trabalho na sociedade capitalista.

Lessa (2011) indica a afirmação do próprio Marx, quando explica, no capítulo XIV de *O Capital*, que a determinação de trabalho produtivo que faz no capítulo V de *O Capital*, em que se considera o conceito universal de trabalho não basta para compreender o processo de produção capitalista em suas peculiaridades mais essenciais, pois, com a gênese das sociedades de classe, surge e se intensifica a divisão social do trabalho, e o trabalho manual e o intelectual, que antes eram unidos no processo de trabalho realizado pelo mesmo indivíduo que o controlava, separam-se, de modo que o indivíduo que realiza o trabalho passa a ser controlado. Portanto, Marx evidencia que as alterações no trabalho que a divisão social do trabalho instaura tornaram necessária a ampliação do conceito de trabalho. A Partir daí, introduz a categoria “trabalhador coletivo” e amplia o conceito de trabalho produtivo. “Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções” (MARX, 1983, p. 105).

Lessa (2011) afirma que aqueles teóricos do campo da esquerda se baseavam nesta afirmação de Marx para ampliar a categoria “trabalhador coletivo” para todo o conjunto de assalariados, e, com isso, agregar trabalhadores manuais e intelectuais à mesma classe social. Entretanto, este autor entende que “a tese de que os trabalhadores intelectuais e manuais fariam parte da mesma classe social é liminarmente desautorizada pela letra do texto do volume I de *O Capital*” (LESSA, 2011, p. 86), já que Marx expõe o caráter de oposição entre ambos. Como podemos

ver, para Marx,

na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam (...). O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, **o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos.** O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho (MARX, 1983, p. 105. Grifo nosso).

Baseando-se nas afirmações de Marx acerca do caráter de oposição entre trabalhadores manuais e intelectuais, bem como no conjunto de trabalhadores designado por Marx de trabalhador coletivo, Lessa (2011) afirma que são trabalhadores coletivos apenas os trabalhadores manuais, que realizam a manipulação do objeto de trabalho, ou seja, os que transformam a natureza. Para este autor, o trabalhador coletivo não inclui todos os assalariados, apenas os trabalhadores produtivos que se relacionam com a manipulação do objeto do trabalho. Portanto, todo trabalhador coletivo é um trabalhador produtivo, mas nem todo trabalhador produtivo é partícipe do trabalhador coletivo.

Dando continuidade, Lessa (2011) afirma que são equivocadas as tentativas de contrapor o trabalho, tal como tratado no capítulo V ao trabalho abstrato, do capítulo XIV do livro I de *O Capital*. O primeiro, explica, é o fundamento da crítica radical do trabalho abstrato. A partir desta crítica, que considera o caráter fundante do trabalho, o caráter desumano do capital pode ser exposto. Assim, através do desvelamento das articulações ontológicas que associam e distinguem o trabalho abstrato e o trabalho, podemos estabelecer a função social de cada classe pelo local que ocupam na estrutura produtiva.

Explicamos anteriormente, segundo Pinheiro (2014), que são trabalhos abstratos a totalidade dos trabalhos assalariados existentes na sociedade capitalista, e que entre eles existem os trabalhos improdutivos e os produtivos. Vale lembrar que, para Lessa (2011) e Pinheiro (2014), são produtivos aqueles que produzem mais-valia, e são improdutivos aqueles que não a produzem, atuando como serviços necessários à reprodução da sociedade capitalista.

Todavia, Pinheiro (2014) atenta para o fato de que um mesmo trabalho pode atuar de forma produtiva ou improdutiva, a depender da função social que

desempenha em dado momento. Para evidenciar esta afirmação, utiliza-se de um exemplo dado por Marx, no qual são considerados os trabalhos da cantora e do mestre-escola. Vejamos:

Uma cantora que canta como um pássaro é uma trabalhadora improdutiva. Na medida em que vende o seu canto é uma assalariada ou uma comerciante. Porém, a mesma cantora contratada por um empresário que a põe a cantar para ganhar dinheiro, é uma trabalhadora produtiva, pois produz diretamente capital. Um mestre-escola que ensina outras pessoas não é um trabalhador produtivo. Porém, um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante o seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica com o conhecimento é um trabalhador produtivo (MARX, 1969, p.115 apud PINHEIRO, 2014, p. 50).

Importa destacar esta especificidade da sociedade capitalista, inaugurada com o trabalho abstrato: a de que o capitalismo consegue extrair mais-valia não apenas do trabalho que transforma a natureza e produz coisas úteis que são transformadas em mercadorias, mas também dos serviços. Lessa (2011) explica como isto se torna possível, afirmando que no modo de produção capitalista,

há uma massa de assalariados que recebem, sob a forma dinheiro, uma parte da riqueza produzida pelo proletariado para conseguirem no mercado o necessário à sua subsistência. Graças a essa massa de dinheiro disponível na sociedade, diferente do passado, o capitalista pode se enriquecer tanto ao explorar o proletário como também ao explorar os demais assalariados, muitos destes (tal como nas sociedades pré-capitalistas), auxiliares na afirmação cotidiana do poder da classe dominante em todas as esferas sociais, mas fundamentalmente na produção (exército, Direito, “intendentes”, etc.). A riqueza pessoal de um dado capitalista pode ter sua origem na exploração do trabalho proletário que transforma a natureza numa “fábrica de salsichas”, como também na exploração do professor em uma “fábrica de ensinar” (LESSA, 2011, p.164).

Entendemos, portanto, que o trabalhador produtivo existe também fora da esfera da produção dos objetos destinados ao consumo. Como diz Pinheiro (2014, p. 61), “sob a ótica do capital e do capitalista, o que menos importa é de onde veio a produção da mais-valia, se da realização do próprio trabalho ou de qualquer outra atividade”.

Todavia, dentre a ampla variedade de práxis assalariadas existentes no capitalismo, o trabalho proletário é o único que realiza trabalho e valoriza o capital: mediante o intercâmbio orgânico com a natureza, cria novo quantum de riqueza social, materializado nos objetos destinados à satisfação de necessidades sociais, que atuam enquanto meios de produção ou meios de subsistência, sendo também mercadorias.

O fato de os objetos criados se caracterizarem como mercadorias, na produção capitalista, torna possível a valorização e acumulação do capital mediante sua venda. Como explicamos na primeira seção, o processo de valorização do capital se processa nas esferas da produção e circulação. Desse modo, o proletariado tem a peculiaridade, em relação aos demais trabalhos abstratos, de realizar o trabalho concreto que Marx (1983) detalha no capítulo V de O Capital. Portanto, o proletariado compõe o trabalhador coletivo por desempenhar trabalho produtivo e criar a riqueza social que possibilita a existência e reprodução da sociedade capitalista. Conforme explica Pinheiro (2014),

O trabalho do proletário resulta em um produto que atende a duas funções: valorizar e produzir o capital e, por isso, serve de meio para a sua acumulação. Por tais características, a práxis do proletariado exibe características próprias que a diferenciam por completo das outras práxis sociais. O proletariado é a classe revolucionária por excelência, é a única classe que vive exclusivamente do que produz, não explorando nenhuma outra classe social (PINHEIRO, 2014, p. 63).

Assim, ao produzir a riqueza social, o proletariado cria as condições de existência da sociedade inteira, mantendo inclusive a totalidade dos trabalhadores assalariados, sejam eles produtivos ou improdutivos de mais-valia. Todos os trabalhadores vivem da riqueza produzida pelo proletariado. Isso não significa, porém, que seus respectivos trabalhos não sejam importantes, mas que não participam da produção da riqueza social, e seus meios de subsistência são produzidos pelo proletariado. Lessa (2011) explica esta relação de dependência dos membros da sociedade capitalista em relação ao trabalho proletário:

A riqueza produzida pelo trabalho proletário é distribuída sob a forma de mais valia por toda a classe capitalista. Além disso, todos os salários pagos às classes não proletárias advêm da riqueza do trabalho proletário, e, nessa direção, todas as outras classes sociais vivem da exploração desse trabalho, “seja diretamente sob a forma de mais-valia, como faz a burguesia, seja indiretamente através de salários pagos pelo Estado ou pelos capitalistas ou, ainda, seja através da renda da terra” (LESSA, 2011, p.179).

Elucidamos acima, segundo Lessa (2011) e Pinheiro (2014), que o proletariado se caracteriza enquanto membro do trabalhador coletivo e classe revolucionária, porque produz os meios de produção e subsistência necessários à manutenção e reprodução da sociedade vigente. Explicamos também que a função do controle é fundamental para organizar a produção capitalista, que desde o início se fundamenta

por meio da separação entre trabalho manual e trabalho intelectual. A partir daqui exporemos a crítica de Gorz⁹ à divisão do trabalho estabelecida nas fábricas modernas.

Em sua *Crítica da divisão do trabalho*, Gorz (1996) observa que as técnicas de produção e a divisão do trabalho no capitalismo têm o objetivo de aumentar ao máximo a produtividade do trabalho para o capitalista através da coerção dos trabalhadores, e como, essencialmente, a produção capitalista se volta para a crescente acumulação e valorização de capital, seu objetivo é estranho ao dos operários. Na relação estabelecida no interior das fábricas, em que se expressa o antagonismo entre trabalhadores e capitalistas, segundo o autor, não há possibilidade de os trabalhadores executarem suas tarefas de forma insubordinada, com objetivos próprios, e terem maior participação ou prazer no seu trabalho, pois nem o trabalho nem seus frutos pertencem aos produtores diretos da riqueza.

o capitalismo só se pode desenvolver e perpetuar se a exigência do capital - que é crescer - se encarna como exigência *separada* na pessoa do capitalista e se este, enquanto funcionário do capital, detém o poder absoluto, despótico, nos lugares da produção. A organização opressiva do trabalho tem o objetivo de afirmar este poder (GORZ, 1996, p. 82. grifo do autor).

Desse modo, a hierarquia existente entre controladores e executores do processo de trabalho e a coerção que se manifesta no poder do capitalista sobre os trabalhadores são fatores necessários para manter este caráter inerente à produção capitalista.

A função da hierarquia de fábrica, em última análise, é subtrair ao controle operário as condições e as modalidades do funcionamento das máquinas, tornando a função de controle uma função separada. Somente desse modo, os meios e o processo de produção podem apresentar-se como potência estranha, tornada autônoma, exigindo submissão dos trabalhadores (GORZ, 1996, p. 83).

⁹ André Gorz integra o grupo de teóricos que, segundo Lessa (2011) fazem parte do primeiro “adeus ao proletariado”. Lessa (2011) explica que em *Adeus ao proletariado* (1980), Gorz compartilha da perspectiva de que com o desenvolvimento tecnológico teriam ocorrido transformações na produção e no consumo, que estariam modificando as classes sociais ou fazendo com que desaparecessem. As novas tecnologias estariam convertendo os mais variados setores de trabalhadores em trabalhadores produtivos, acabando assim com a oposição entre trabalho manual e intelectual. Segundo Lessa, Gorz afirma que o proletariado teria dado adeus à revolução por ter se integrado ao horizonte político burguês. Todavia, apesar de Gorz apresentar esta perspectiva, entendemos que a crítica que este autor faz à divisão do trabalho é válida para o quesito ora em pauta.

Para o autor, a tecnologia e a divisão capitalista do trabalho jamais tiveram como objetivo maximizar a produção de forma irrestrita. O aumento das capacidades produtivas somente ocorreu na medida em que se manteve por base esta subordinação do trabalho ao capital, de modo que tal organização gerasse uma produtividade exclusiva para o capital, e que, desse modo, excluísse os trabalhadores. Foi preciso, para atingir este tipo de organização, que se efetivasse a perda dos meios de produção e do seu controle pelos trabalhadores. Segundo Gorz (1996), a desqualificação e o parcelamento das tarefas dos agentes da produção acompanha a história da própria tecnologia capitalista, conforme explica a seguir:

As competências profissionais dos operários de produção mais qualificados são divididas em subespecializações desprovidas de autonomia, e a parte de controle - e portanto de poder sobre o processo de produção - que comportavam inicialmente, é transferida a não-operários, como uma função separada. A automatização está inteiramente amoldada ao processo, nos seus efeitos: acompanhando uma mecanização que desqualifica e parceliza as tarefas de produção, ela desqualifica e parceliza as próprias tarefas de controle. Depois que a mecanização despoja os operários de qualquer poder de controle, transferindo-o a agentes separados, a automatização por sua vez, transfere a função de controle a máquinas que controlam os controladores precedentes (GORZ, 1996, p. 84).

O autor atenta para uma consequência da desqualificação que se observa na contemporaneidade, e causa a diminuição da produtividade no interior das fábricas modernas: segundo ele, esta organização que oprime os operários provoca desinteresse pelo trabalho, erros na produção e suscita revoltas. Ao se reprimir a capacidade criativa dos trabalhadores, submetendo-os ao trabalho desgastante, tem-se como consequência a queda de produtividade.

Para ele, tal situação se gesta porque, ao passo em que ocorre a desqualificação do trabalho enquanto força produtiva, a sociedade atual possibilita uma crescente qualificação social dos trabalhadores, que ocorre de forma informal e contrária à educação escolar. A educação institucionalizada, ao seu ver, não atua no sentido de instruir, mas de ensinar submissão e disciplina. Entretanto, o acesso a conhecimentos diversos adquiridos na vivência cotidiana faz com que os próprios trabalhadores rejeitem sua condição de subordinados. O autor explica esta contradição da seguinte forma:

A crise da escola (da instituição escolar) e do despotismo de fábrica estão ligadas. A instrução escolar torna-se inaceitável porque, à margem da cultura erudita e do saber codificado, uma nova cultura (ou subcultura) feita com um pouco de cada coisa, mas que é viva,

desenvolve-se contra a sociedade e contra a socialização escolar. E a “cultura do trabalho” torna-se inaceitável, porque há muito tempo já se transformou no seu oposto: na descultura do trabalhador, visando a adaptá-lo à desumanização da fábrica, à divisão hierárquica, parcelada, do trabalho militarizado (GORZ, 1996, p. 85).

Diante da situação de baixa produtividade nas fábricas, diz o autor, tem se colocado como alternativa de solução a tentativa de conciliar interesses de trabalhadores e patrões pela abolição do despotismo de fábrica. Nesta perspectiva, defendida por psicossociólogos patronais, o problema de produtividade seria resolvido se fosse devolvido ao operário o controle sobre seu trabalho, de modo que o executasse num ritmo que não ultrapassasse seus limites, e se as operações permitissem o desenvolvimento de sua inteligência e criatividade, despertando assim o sentido e o interesse pela execução do trabalho.

Discordando de tal abordagem, Gorz (1996) afirma que a introdução de uma “democracia industrial” representa uma forma de manipulação e não de solução aos problemas. Assim, questiona: “Qual o sentido de um trabalho cuja finalidade (acumulação de capital) não tem finalidade? A contestação da organização capitalista do trabalho compreende a contestação do conjunto do sistema” (GORZ, 1996, p. 89). Para ele, trata-se de uma alternativa reformista, que não cancela a hierarquia nem o sentido da produção. Explica que, nos locais em que esta medida obteve sucesso, houve o melhoramento das condições de trabalho e a aceitação dos trabalhadores, mas as mudanças foram impostas de cima para baixo, ou seja, pelos próprios patrões, sem que se considerassem as necessidades objetivas dos trabalhadores. Diferentemente, nos locais em que a classe operária foi insubmissa e exigiu formas autônomas de organização do trabalho, não houve concessões, e sua autonomia e resistência foram reprimidas.

O autor expressa, todavia, o entendimento de que modificações na esfera produtiva, voltadas para a melhoria das condições de trabalho e para o fomento da criatividade podem ser importantes não apenas para tornar o trabalho menos desgastante, mas para o fortalecimento da luta operária contra a sua própria exploração:

na medida em que (a abolição do despotismo de fábrica) liberta os operários da opressão direta dos chefes menores, do embrutecimento e do isolamento, ela proporciona à classe operária armas capazes de exasperar as contradições do capitalismo e agravar suas dificuldades. Mas para isso é preciso que a classe operária aprenda a utilizar essas armas, unindo logo a luta contra o despotismo de fábrica e as tarefas

idiotas à luta contra qualquer forma de dominação e exploração [...] (GORZ, 1996, p. 88).

A partir do que foi apresentado neste trabalho sobre a questão do antagonismo entre capitalistas e trabalhadores, entendemos que desde o período manufatureiro se forma a hierarquia na produção, que se manifesta inicialmente no despotismo exercido pelo capitalista ao impor seu objetivo na produção sem considerar as necessidades ou vontades dos próprios trabalhadores. Mais tarde, com o alargamento da produção, a função de controle é atribuída a um conjunto de trabalhadores assalariados, deixando de ser exclusiva do capitalista individual, mas ainda assim atuando conforme seus fins. Como dissemos anteriormente, segundo Marx, a hierarquia também se expressa desde a manufatura entre os próprios trabalhadores que executam o processo produtivo, entre os trabalhadores qualificados e não qualificados. A separação entre trabalho manual e intelectual, conforme afirmamos na subseção anterior, também não é abolida na Grande Indústria: ela permanece nas fases de predomínio da maquinaria e se estende por todo o Modo de Produção Capitalista, por ser um modo de organizar a produção voltada para a apropriação de mais-valia e valorização do capital.

Nesse sentido, podemos verificar que Gorz (1996) tem razão quando relata a impossibilidade de superação da hierarquia nas fábricas modernas, uma vez que se trata de uma condição para estabelecer a produção capitalista, bem como quando expressa que as tentativas de alteração desta hierarquia utilizadas na contemporaneidade são reformistas, por não alterarem a base de antagonismo sobre a qual se estrutura o modo de produção capitalista.

Sobre a questão do trabalhador coletivo, entendemos, mediante o estudo aqui apresentado, que na sociedade contemporânea o proletariado ainda é a classe social que realiza o trabalho que produz a riqueza social existente e, por isso, integra o conjunto de trabalhadores caracterizado por Marx como trabalhador coletivo. Esta característica peculiar confere ao proletariado o caráter de classe revolucionária no atual modo de produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação tratou de como a manufatura foi importante para a ontogênese do capitalismo. Discutimos, ao longo do texto, que no período manufatureiro (século XVI ao XVIII) começa a se estruturar uma nova forma de produzir a riqueza social, de modo a atender às necessidades capitalistas de produção de mais-valia e valorização do capital. Este momento histórico representa o período de acumulação primitiva do capital, no qual são formadas as bases econômicas do modo de produção capitalista. Segundo Marx (1983), este processo foi fundamental para que o capitalismo pudesse se consolidar no século XIX. Portanto, trata-se de um período de transição entre a sociedade medieval e a sociedade moderna.

Iniciamos a primeira seção por meio da exposição do trabalho, que é caracterizado por Marx (1983) e Lukács (2013) como atividade fundante da esfera da sociabilidade. Explicamos que, para estes filósofos, o ser social é um complexo de complexos que surge e se desenvolve através da realização do trabalho, intercâmbio material entre sociedade e natureza, que se configura como autêntica necessidade humana, por ser o modo pelo qual as sociedades transformam a natureza para produzir seus meios de produção e de subsistência em cada momento histórico.

Vale lembrar que Lukács explica que no trabalho se opera a síntese entre os atos teleológicos impulsionados pela consciência e a causalidade, entendida como a natureza enquanto objetividade regulada por leis imanentes, destituídas de qualquer consciência. Cada ato de trabalho deve ser realizado com vistas a um dever-ser, ou seja, quando a consciência escolhe entre as alternativas postas pela realidade objetiva, o faz visando atingir uma finalidade que tenha valor para a realização do projeto de trabalho. No entanto, a superação dos desafios que se apresentam no processo de trabalho requer o correto conhecimento dos nexos causais que serão utilizados no processo. Assim, o ser humano precisa conhecer a parte da natureza que pretende transformar para que atinja o objetivo de suprir as necessidades que impulsionaram a realização do trabalho.

Por meio de escolhas conscientes, o trabalhador age na realidade tornando real o projeto que antes existia apenas no plano subjetivo. A objetivação cria algo de novo que passa a compor a materialidade externa. Este objeto, agora real e não mais ideal, adquire relativa autonomia sobre o próprio indivíduo que o produziu. A distância entre sujeito e objeto, para Lukács, caracteriza o traço de não-identidade entre sujeito

e realidade objetiva, significando que, independentemente do entendimento que se tenha sobre os seres que constituem a materialidade externa, ela existe e possui uma história própria. Existe, portanto, uma independência da realidade material em relação à humanidade. Segundo Marx e Lukács, o mundo não é um reflexo da consciência, pelo contrário: a consciência de cada indivíduo é resultado da sua interação com a realidade objetiva da qual é partícipe e que, nessa relação, é predominante.

A segunda seção tratou do processo histórico pelo qual se formaram as condições para que se efetivasse o declínio da sociedade feudal e a acumulação originária do capital. No interior do feudalismo se desenvolveu uma dinâmica econômica, a partir do século XI, que se diferenciava da dinâmica específica dos feudos. Seu progresso, ao longo dos séculos, tornou-a incompatível com as limitações do período medieval, conduzindo ao choque de interesses entre a burguesia (classe média) e as classes dominantes (monarquia, clero e senhores feudais). Por meio de um processo longo, que termina somente com a Revolução Francesa e com a Revolução Industrial, a burguesia foi estruturando as bases econômicas que possibilitaram sua ascensão enquanto classe dominante, no século XIX. Tal processo, como foi relatado, incluiu o sistema colonial e a escravização dos povos colonizados, a abertura de rotas comerciais marítimas, a criação de um mercado mundial e a transformação dos camponeses da Europa Ocidental em trabalhadores “livres”.

A manufatura, conforme expressamos ao longo da terceira seção, constituiu a forma originária da produção capitalista, que existiu antes mesmo da generalização do capitalismo enquanto modo de produção. Apesar de ser fundada no trabalho manual, devido à inexistência de maquinaria aplicada à produção naquele período, a manufatura já tinha um caráter capitalista, portanto, não se configurava enquanto organização produtiva típica da sociedade feudal. Seu estudo permite elucidar as bases da produção capitalista e, assim, compreender a origem de alguns complexos sociais e categorias especificamente capitalistas, como a cooperação capitalista, caracterizada enquanto organização coletiva do processo produtivo, cuja função é potencializar a ação humana no trabalho; o trabalhador coletivo, conjunto de trabalhadores produtivos cuja função social é a produção de mais-valia por meio do trabalho que produz a riqueza social; e a separação entre trabalho manual e intelectual, que opõe as práxis responsáveis por organizar e executar o trabalho.

A separação entre trabalho manual e intelectual foi o meio pelo qual a burguesia assumiu o controle do processo de trabalho, organizando suas etapas, comandando

seu modo de execução, e conseguindo, assim, condicionar os trabalhadores à produção de mercadorias. Com a divisão manufatureira do trabalho, o trabalhador parcial, membro do conjunto de trabalhadores produtivos que se constituem como “trabalhador coletivo”, se torna executor de uma atividade especializada e restringe sua dinâmica produtiva à execução repetitiva de uma mesma função. Com isso, ocorre a redução das capacidades criativas do indivíduo. Esta característica, por exemplo, difere a produção capitalista daquela peculiar à produção artesanal das corporações de ofício, na qual o trabalhador estava ligado ao processo de trabalho por inteiro, encarregando-se tanto da organização quanto da execução em todas as fases.

Como afirmamos, segundo Lukács (2013), o trabalho, quando impulsionado para satisfazer necessidades novas, possibilita o desenvolvimento de habilidades também novas, bem como a obtenção de conhecimentos. Como, ao trabalhador manufatureiro, é imposta a condição de ser reproduzidor de uma mesma função ao longo de toda a sua vida, este acúmulo de conhecimentos se restringe à sua função específica. Disso deriva, segundo Marx (1983), por um lado, o fato de que a manufatura possibilita a criação de uma quantidade enorme de instrumentos específicos para funções parciais. Por outro lado, aos trabalhadores é negada a possibilidade de adquirir conhecimentos e habilidades que não se limitem a uma função específica.

Desse modo, a organização da produção é determinada pelos capitalistas, e as funções realizadas pelo conjunto de trabalhadores destinam-se aos objetivos particulares que atendem às necessidades dos produtores privados, e não às aspirações dos próprios indivíduos que as executam. Ao efetivar um pôr teleológico que não é dele, o trabalhador não se reconhece no produto do seu trabalho, que por sua vez também não lhe pertence.

Apesar de, na grande indústria, o predomínio do trabalho manual ser superado, devido à generalização das máquinas, os complexos sociais e categorias aqui apresentados, cuja origem remete à manufatura, permanecem no capitalismo já consolidado, tanto na grande indústria (século XIX), quanto nas etapas posteriores, até a contemporaneidade.

Através desta exposição foi possível evidenciar que, paradoxalmente à forma originária do trabalho, que segundo Lukács (2013), tem o caráter de impulsionar o desenvolvimento humano tanto individual quanto genericamente, no trabalho abstrato/assalariado, a relação que se conforma entre o trabalhador e seu trabalho é

essencialmente alienada, uma vez que “o trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua proporção aumenta em poder e extensão” (MARX, 2006 apud PINHEIRO, 2014, p.43).

Do processo de desenvolvimento do capitalismo resultou a generalização de formas de práxis sociais assalariadas, que não necessariamente transformam a natureza nos meios de produção e subsistência necessários à reprodução da sociedade, mas exercem funções variadas, que são necessárias à manutenção e ao desenvolvimento deste tipo de sociedade, sendo funcionais nesse contexto, embora sejam em parte produtivas e em parte improdutivas de mais-valia. Assim, no capitalismo existe uma generalização do trabalho abstrato, sendo esta forma de trabalho peculiar à regência do capital, visto que praticamente todas as atividades exercidas no contexto de sua reprodução correspondem a trabalhos assalariados.

O modo de produção capitalista submete a totalidade dos trabalhadores aos ditames do capital, gerando uma sociedade fundamentalmente alienada, já que “o desenvolvimento das forças produtivas sob o capital significa a intensificação da capacidade de os homens produzirem, também, desumanidades em escala ampliada” (TONET; LESSA, 2011, p. 65). Ao reduzir-se a força de trabalho humana à mercadoria, ocorre o fenômeno designado por Marx de reificação, que, segundo Lessa e Tonet (2011, p. 68), “é a essência das alienações capitalistas, é esta absurda redução do que é uma das expressões mais humanas do indivíduo, sua capacidade produtiva, a mera mercadoria, a uma coisa”. Concluimos, nesse ínterim, que a expansão do capital, à qual o trabalho abstrato é funcional, representa um entrave ao próprio desenvolvimento da humanidade enquanto gênero.

Dentre as produções teóricas desenvolvidas ao longo do século XX, segundo Lessa (2011), o trabalho abstrato foi identificado como trabalho e o capitalismo entendido como estágio máximo do desenvolvimento humano. Associou-se a isso o fetichismo da técnica, propagando-se que o desenvolvimento tecnológico determinaria o desenvolvimento histórico de tal modo que seria capaz de transformar radicalmente as relações de produção e parecia, com isso, estar levando a humanidade a um patamar onde não haveria necessidade do trabalho manual. Nesse percurso surgiram afirmações de que o proletariado estaria desaparecendo e junto com ele as classes sociais.

Contudo, a despeito dessas previsões, atualmente podemos verificar que a sociedade capitalista madura ainda se estrutura através da estratificação social em

classes antagônicas, de onde provêm os mais variados conflitos e lutas sociais. Na contemporaneidade, a exploração do trabalho humano continua sendo um dos mecanismos do capital para a extração de lucros privados, mantendo-se uma pirâmide social em que a maioria populacional é expropriada das condições necessárias à sua reprodução.

Diante do panorama atual que foi descrito, entendemos que é fundamental para o Serviço Social a compreensão dos fundamentos e do desenvolvimento histórico do capitalismo, para conhecer seus limites e possibilidades de ação na realidade e assim atuar no sentido da superação dos problemas que são foco de sua atuação.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL.

Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf.

Acesso em 08 de outubro de 2019.

ANDERSON, Perry. **Passagens da antiguidade ao feudalismo.** Trad. Telma Costa. Porto: Edições Afrontamento, 1976.

BARRADAS, Liana França Dourado. **Marx e a divisão do trabalho no capitalismo.** São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

COSTA, Gilmaisa Macedo. **Serviço Social em debate: Ser Social, trabalho, ideologia.** Maceió: Edufal, 2011.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Trad. Leandro Konder. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FIUZA, Alex. **Marx e a globalização.** São Paulo: Boitempo, 1999.

GORZ, André. **Crítica da divisão do trabalho.** Trad. Estela dos Santos Abreu. - 3ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 1996.

HILL, Christopher. **A revolução inglesa de 1640.** Lisboa: Editorial Presença, LDA., 1977.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 1936.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. A questão social no capitalismo. **Temporalis.** Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília, ano II, n. 3, jan./jun. 2001.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Trabalhador coletivo no livro I de O Capital.** Crítica Marxista, n.32, p.85-106, 2011.

_____; Tonet, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LUKÁCS, György. **O trabalho.** Capítulo 1, Para a Ontologia do Ser Social, tradução Ivo Tonet. In **Per l' ontologia dell' essere sociale.** A cura di Alberto Scarponi, Roma: Riuniti, 1981.

_____. **Para uma ontologia do ser social II;** tradução Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. - 1 ed. - São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital.** Livro I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e Lucro.** 2. ed. São Paulo: expressão popular, 2010.

_____. **A miséria da filosofia.** Trad. José Paulo Netto. -- São Paulo: Global, 1985.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** 8. ed. - São Paulo: Cortez, 2012. - (Biblioteca básica de serviço social; v. 1).

PINHEIRO, Manuella Aragão. **A funcionalidade do trabalho improdutivo para a reprodução do sistema capitalista.** 146f. Dissertação de mestrado - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2014.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Sistema de contradições econômicas, ou, filosofia da miséria.** Tomo I. Trad. J. C. Morel. -- São Paulo: Ícone, 2003.

SILVA, Flaviane Monteiro. **Pensando a categoria trabalho.** 47f. Trabalho de Conclusão de Curso- Faculdade de Serviço Social. Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015.